



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 647 - de 09 a 15 de Agosto de 2013

## SAÚDE GANHA NOVOS LEITOS

### Clínica Cirúrgica Feminina do Hospital amplia área de atendimento

O atendimento de saúde em Rio das Ostras vai ganhar um importante reforço. A Prefeitura está concluindo as obras da nova Clínica Cirúrgica Feminina do Hospital Municipal. A unidade vai contar com mais 11 leitos, que servirão para atendimento às pacientes antes e depois de procedimentos cirúrgicos. A previsão é de que a clínica esteja funcionando até o final de agosto.

Segundo a direção do Hospital Municipal, a construção da clínica cirúrgica atende a uma necessidade urgente do Município, já que o número de cirurgias realizadas em mulheres é quase o dobro dos procedimentos em homens. Este ano, já foram realizadas 1193 cirurgias, dessas, 750 em mulheres, contra 443 em pacientes masculinos.

Atualmente, o Hospital realiza cirurgias vascular, urológica, ortopédica, pediátrica, de cabeça e pescoço, ginecológica e buco-maxilo facial. Além disso, oferece procedimentos e exames de alta complexidade como histeroscopia, endoscopia e colonoscopia, que também requerem cuidados antes e depois do atendimento.

**CLÍNICA CIRÚRGICA** - A clínica cirúrgica feminina vai oferecer as condições necessárias para as

mulheres que passam por cirurgias, com atendimento médico especializado e de enfermagem. Além disso, o hospital conta com especialistas de alto padrão e pode realizar atendimentos diferenciados, como cirurgias de câncer, e outras patologias, de mama.

A nova área está localizada ao lado do centro cirúrgico do Hospital Municipal e vai acomodar as pacientes durante os procedimentos de preparação para a cirurgia.

No mesmo local, todas as mulhe-

res que passarem por procedimento cirúrgico ficarão, após a cirurgia, nos leitos, em observação. Dependendo do caso, pode ser necessário que ela fique até uma semana internada.

**MAIS LEITOS** - Com essa implantação, leitos que antes eram utilizados para o pré e pós-operatório poderão acomodar outros pacientes. Com isso, a maternidade ganha mais leitos disponíveis, podendo outros deles ser destinados aos homens.



**DISQUE: 100**

Direitos Humanos

**DISQUE: 0800 7705698**

Trabalho e Exploração Sexual Infantil

**DISQUE: 180**

Central de Atendimento a Mulher

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**CELSO DA SILVA SANTOS**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDREA MACHADO DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

## EXPEDIENTE

# Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

Responsável

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1797/2013

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO SEGUNDO DA LEI Nº 1774, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - O caput do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1774/2013 passa a possuir a seguinte redação.

*Art. 2º - A Cessão de Uso prevista no artigo 1º da Lei nº 1774/2013 terá vigência de 20 (vinte) anos, podendo ser renovada, por meio de termos aditivos, desde que haja interesse do Município de Rio das Ostras e do Estado do Rio de Janeiro.*

**Art. 2º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1798/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 2.777.286,76.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 2.777.286,76 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1799/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 357.501,66.

## ANEXO I DA LEI Nº 1798/2013

### 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Feliz Idade	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.48.00 - 0.1.00 3.3.90.48.00 - 0.1.50	4.388,54 80.716,50 18.740,00 30.000,00 80.538,00
07.01 - 08.242.0123.2.842 FMAS - Vencendo Barreiras	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.48.00 - 0.1.00 3.3.90.48.00 - 0.1.50	13.102,20 125.000,00 100.000,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Construindo o Futuro	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.36.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.48.00 - 0.1.50	80.000,00 156.541,32 4.487,28 236.067,65 9.331,90 23.420,00 5.000,00
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.30.00 - 0.1.04	55.209,69
07.01 - 08.243.0124.2.877 FMAS - Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.32.00 - 0.2.43 3.3.90.36.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43	15.303,80 2.284,15 1.142,07 11.420,74
07.01 - 08.244.0102.2.583 FMAS - Auxílio Alimentar	3.3.90.32.00 - 0.1.00	131.647,72
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Múncipe Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.00	169.049,32 68.531,20
07.01 - 08.244.0102.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.36.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43 4.4.90.52.00 - 0.2.43	59.084,48 2.417,52 91.346,67 57.223,25
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.04	82.767,08 12.673,29
07.01 - 08.244.0123.2.565 FMAS - Promoção de Projetos e Eventos	3.3.90.32.00 - 0.1.00 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.00	3.646,00 20.000,00 112.502,70
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.2.43 3.3.90.08.00 - 0.2.43 3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.30.00 - 0.2.33 3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.2.43 3.3.90.46.00 - 0.2.43 3.3.90.49.00 - 0.2.43 4.4.90.52.00 - 0.1.00	151.517,27 4.073,04 48.349,22 12.771,04 10.075,42 10.720,00 115.223,50 4.073,04 4.073,04 28.500,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial à Família	3.1.90.11.00 - 0.2.43 3.3.90.08.00 - 0.2.43 3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.36.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43 3.3.90.46.00 - 0.2.43 3.3.90.49.00 - 0.2.43 4.4.90.52.00 - 0.1.50	293.827,16 12.592,60 10.000,00 40.000,00 31.029,54 100.000,00 16.790,12 16.790,12 3.298,58

**TOTAL** **2.777.286,76**

## ANEXO II DA LEI Nº 1798/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	841.644,02
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	612.700,35
0.1.50	Royalties - Lei 9478/97	247.905,80
0.2.33	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	12.771,04
0.2.43	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.062.265,55
<b>TOTAL</b>		<b>2.777.286,76</b>

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 357.501,66 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**LEI Nº 1800/2013**

**CRIACOOORDENADORIAMUNICIPALDEPOLÍTICAS PARA MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres (CPMRO), com a finalidade de promover, assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados para mulheres.

**Art. 2º** - À Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres (CPMRO), instituída pelo artigo anterior, compete:

**I** – dar assessoramento às ações políticas relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão, que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade de gênero;

**II** – fomentar o diálogo e a discussão com a sociedade e movimentos sociais no Município, constituindo fórum municipal para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;

**III** – prestar assessoramento ou assistência à estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

**IV** – dar assessoramento e articular com diferentes órgãos do governo programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse que envolva saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;

**V** – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;

**VI** – prestar assessoramento ao Prefeito do Município de Rio das Ostras, em questões que

**ANEXO I DA LEI Nº 1799/2013**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Felicidade	4.4.90.52.00 - 0.1.04	203.010,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Construindo o Futuro	4.4.90.52.00 - 0.1.00 4.4.90.52.00 - 0.1.04	75.000,00 62.491,66
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente-PSE	4.4.90.52.00 - 0.1.04	17.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>357.501,66</b>
--------------	-------------------

**ANEXO II DA LEI Nº 1799/2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	75.000,00
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	282.501,66
<b>TOTAL</b>		<b>357.501,66</b>

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

digam respeito aos direitos da mulher;

**VII** - promover a realização de estudos, de pesquisas ou de debates sobre a situação da mulher e sobre as políticas públicas de gênero;

**VIII** – efetuar intercâmbio com as instituições públicas, privadas, nacionais e estrangeiras envolvidas com o assunto mulher, visando à busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implantadas;

**IX** – executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior.

**X** – acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;

**XI** – disponibilizar uma lista de instituições de fomento governamentais e não governamentais, em âmbito nacional e internacional para serem contatadas, mediante envio de projetos na perspectiva de gênero visando solicitação de financiamento;

**XII** – articular na perspectiva de redes, ONGs, movimentos sociais, fóruns de mulheres, subsídios para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, visando a elaboração e execução de políticas públicas que contemplem a equidade de gênero;

**XIII** – com base em dados de pesquisa, a partir das demandas postas por mulheres, principalmente as excluídas dos direitos mínimos, definir prioridades em relação a políticas específicas, referentemente à raça/etnia, a diferentes orientações e expressões sexuais, geracional, às artesãs, às pescadoras, às maricultoras e às agricultoras, para as mulheres que habitam em Rio das Ostras;

**XIV** – assessorar na elaboração de projetos que possam ser executados por segmentos governamentais e Não Governamentais que proponham medidas para garantir a igualdade entre os sexos, capacitem as mulheres para participar do mercado de trabalho e acabem com a discriminação;

**XV** – criar uma articulação com grupos de mulheres e/ou lideranças de bairro para estabelecer um elo entre a realidade das mulheres, sujeitos do cotidiano, e as propostas técnico-acadêmicas;

**XVI** – constituírem-se em um banco de dados, através de um sistema informatizado, contendo dados estatísticos, relatórios de pesquisas, gráficos com dados relativos à realidade da mulher riostrenses, programas e projetos que contemplem a equidade de gênero e/ou aqueles desenvolvidos com mulheres visando ao empoderamento, a ser

disponibilizado para consultas;

**XVII** – promover a realização de cursos, oficinas, work-shops que levem em conta a equidade de gênero e políticas que contemplem as especificidades relevantes do inciso XIII.

**Parágrafo único.** Além das competências estabelecidas neste artigo a Coordenadoria tem suas ações orientadas pelas diretrizes do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, pelos indicativos da II Conferência Municipal de Política para as Mulheres e pelas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Rio das Ostras promoverá a interlocução entre as Secretarias, Conselhos Municipais, Movimentos de Mulheres e Organizações Não Governamentais com a finalidade de construir uma sociedade mais justa, onde homens e mulheres tenham igualdade de direitos e a diversidade seja respeitada.

**Art. 4º** - A Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Rio das Ostras será subordinada à Secretaria de Bem Estar Social.

**Parágrafo único.** A Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Rio das Ostras será subsidiada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SEMBES) quanto à estrutura administrativa, ao espaço físico, aos equipamentos e ao quadro de pessoal, disponibilizando os servidores que se fizerem necessários para a realização dos serviços.

**Art. 5º** - O Programa Municipal Centro de Referência em Atendimento à Mulher vítima de qualquer tipo de violência com atendimento social, psicológico e jurídico, criada pela Lei Municipal Nº 1.178/2007, ficará subordinada à CPMRO e responderá pela nomenclatura: CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À MULHER – CASA DA MULHER.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0821/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0822/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 30.943,94 (trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0823/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.191.519,00 (dois milhões cento e noventa e um mil quinhentos e dezenove reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DO DECRETO Nº 0821/2013****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.07 - 04.131.0026.2.337 SECOM - Cinema na Rua	3.3.90.39.00 - 0.1.50	200.000,00	
02.07 - 04.131.0026.2.338 SECOM - Publicidade Institucional	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.500.000,00	
02.07 - 04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.50		1.700.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

TOTAL	1.700.000,00	1.700.000,00
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 0822/2013****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.21	8.123,94
02.16 - 12.362.0005.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.20	22.820,00

TOTAL	30.943,94
-------	-----------

**ANEXO II DO DECRETO Nº 0822/2013**  
**ANEXO DE RECEITA**

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes						30.943,94
1700.00.00.00	Transferências Correntes					30.943,94	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				30.943,94		
1721.00.00.00	Transferências da União			30.943,94			
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		30.943,94				
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.820,00					
1721.35.03.05 - 0.1.20	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / Médio - PNAE	22.820,00					
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.123,94					
1721.35.04.03 - 0.1.21	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar / Médio - PNATE	8.123,94					

**ANEXO III DO DECRETO Nº 0822/2013**  
**METODOLOGIA DE CÁLCULO**

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - PNAE - 0.1.20						
Código	Descrição	Orçado Lei 1.772/2013	Parcela Mensal	Quantidade de Meses	Valor Projetado	Excesso de Arrecadação
1721.35.03.05 - 0.1.20	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / Médio - PNAE	9.780,00	3.260,00	10	32.600,00	22.820,00
Subtotal		9.780,00	3.260,00			22.820,00

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - PNATE - 0.1.21						
Código	Descrição	Orçado Lei 1.772/2013	Parcela Mensal	Quantidade de Meses	Valor Projetado	Excesso de Arrecadação
1721.35.04.03 - 0.1.21	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar / Médio - PNATE	-	902,66	9	8.123,94	8.123,94
Subtotal		-	902,66			8.123,94

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 0823/2013****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	4.4.90.61.00 - 0.1.00		2.191.519,00
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00	2.191.519,00	

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

TOTAL	2.191.519,00	2.191.519,00
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0824/2013**

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Graciliano Ramos, 74, Recanto, destinada a permanência da Unidade Escolar de Educação Infantil Anexo Prefeito Cláudio Ribeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1731/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, por interesse social, conforme prescrição normativa descrita no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, por procedimento judicial ou amigável, o **imóvel localizado na Rua Graciliano Ramos, nº 74, Recanto**, nesta cidade, conforme Certidões acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 1731/2009.

**Art. 2º** - Fica autorizada a alegação de urgência, para fins de imissão provisória na posse.

**Art. 3º** - A presente desapropriação tem por finalidade atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, uma vez que a Unidade Escolar de Educação Infantil Anexo Prefeito Cláudio Ribeiro vem funcionando no imóvel localizado na Rua Graciliano Ramos, nº 74, Recanto, desde o ano de 2009 sob o regime de comodato.

**Art. 4º** - O valor da desapropriação correrá à conta da dotação própria, programa de trabalho 2.191.519.00 e do elemento de despesa 4.490.61.00-0.1.00 da Secretaria Municipal de Obras, e os valores apurados no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 1731/2009.

**Art. 5º** - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a adotar com urgência as medidas necessárias à concretização do ato, seja pela via amigável, seja pela via judicial.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0825/2013**

Institui a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Rio das Ostras, no mês de outubro de cada ano.

**Art. 2º** - Os objetivos da Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Rio das Ostras são:

I. promover atividades de divulgação da produção

científica, tecnológica e de inovação nos equipamentos públicos municipais;

II. realizar atividades educativas e de orientação profissional nestas áreas;

III. promover atividades de capacitação para os servidores públicos e profissionais que venham a participar da Semana;

IV. resgatar a história da política de ciência, tecnologia e inovação no município, estado e país;

V. divulgar dados de execução orçamentária e outras fontes de recursos e iniciativas parlamentares relacionadas aos objetivos da Semana;

VI. articular as entidades municipais, estaduais e nacionais vinculadas ao setor e entidades representativas dos professores, universitários, pesquisadores científicos e demais carreiras da área, para o desenvolvimento destas ações;

VII. contribuir para transformar o Município de Rio das Ostras em pólo turístico, artístico e científico-tecnológico regional.

**Art. 3º** - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a coordenação das atividades da Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Rio das Ostras, com a colaboração dos demais setores públicos municipais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0826/2013**

Substitui membro da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras - CCZEN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 41237/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do Decreto nº 741/2013, a Servidora ERONEI LEITE, mat. 7751, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação como Membro Titular, da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios, como representante da SECTI, em substituição à Servidora MARIA ERLI NICOLAU DE MENDONÇA BATISTA SOUZA, mat. 11992-0, Assessor em Ciência, nomeada pelo Decreto nº 786/2013.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Servidora MARIA ERLI NICOLAU DE MENDONÇA BATISTA SOUZA, mat. 11992-0, Assessor em Ciência, como Membro suplente da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios, representante da SECTI.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 771/2013(\*)**

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 35904/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscais de Contratos, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 771/2013**

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	ATA Nº	OBJETO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
572/2001	---	---	Aluguel de Imóvel - Casa da Educação	Eliane Camacho de Moraes	Coordenador	2275/6
				Alverice da Silva Ferreira	Chefe de Divisão de Manutenção	3448/7
20999/2004	23/2005	---	Aluguel de Imóvel - Almoarifado	Raphael Edmilson Moreira de Gusmão	Chefe de Divisão de Suprimentos	3295/6
				Vivaldo Dionísio de Souza Filho	Encarregado	4243/9
13829/2010	146/2010	---	Alimentação Escolar	Raphael Edmilson Moreira de Gusmão	Chefe de Divisão de Suprimentos	3295/6
				Adriana Maria da Silva	Nutricionista III	11155/4
				Flávia Fernandes Gomes	Nutricionista III	9293/2
				Ana Paula Fernandes Nogueirinha	Nutricionista III	8570/7
				Ana Cristina Figueirada Costa	Nutricionista	10836/7
				Ana Lúcia Ferreira Roiffé	Nutricionista	10837/5
16164/2011	108/2011	---	Locação de Modulares Pré-Fabricados	Alípio Pereira da Silva	Assessor Técnico II	2110/5
				Zuleika Luiza Monção Zanuzzo	Assessor Técnico II	1096/4
19400/2011	118/2011	---	Serviço de Transporte Escolar	Danieli Machado Ribas	Gerente de Programas Especiais	12104/5
				Madelaine Correa Godinho Pinheiro	Diretora Educacional	11295/0
21252/2011	185/2011	---	Serviço de Limpeza e Conservação	Elielton da Luz Silva	Chefe de Divisão de Obras e Manutenção	4314/1
				Alípio Pereira da Silva	Assessor Técnico II	2110/5
24121/2011	211/2011	---	Serviço de Manutenção e Repintura	Carlos Alberto de Almeida	Engenheiro Civil	11118/0
				Sergio Luis de Jesus Fernandes	Assistente II	4476/8
29846/2011	231/2012	---	Locação de Equipamentos Multifuncionais	Marcelo Duarte de Freitas	Coordenador de Segmento	4867/4
				Tiago Alessandro da Silva Vieira	Chefe de Divisão de Contratos e Convênios	4142/4
34831/2011	219/2011	---	Locação de Equipamentos de Informática	Daniel Pinheiro da Rosa	Assistente Executivo	11803/6
				Anderson Mourão Pinheiro	Gerente de Programas Especiais	12070/7
31519/2013	---	35/2012	Serviço de Buffet para Eventos	Marcio Ribeiro de Oliveira	Coordenador de Segmento	4821/6
				Dulcelena da Costa Medeiros	Encarregada	4573/0
34810/2013	---	---	Locação de Estrutura para Eventos	Andrea de Rezende Nogueira	Assessor Técnico II	3863/6
				Dulcelena da Costa Medeiros	Encarregada	4573/0
4435/2012	---	51/2012	Aquisição de Materiais Diversos	Raphael Edmilson Moreira de Gusmão	Chefe de Divisão de Suprimentos	3295/7
				Dulcelena da Costa Medeiros	Encarregada	4573/0
18253/2012	---	47/2012	Aquisição de Mobiliário e Eletroeletrônico	Maurício Fortunato Libardi	Chefe de Divisão de Patrimônio	2695/6
				Alípio Pereira da Silva	Assessor Técnico II	2110/5
24034/2012	---	45/2012	Serviço de Recarga de Extintores	Maurício Fortunato Libardi	Chefe de Divisão de Patrimônio	2695/6
				Alípio Pereira da Silva	Assessor Técnico II	2110/5
29223/2012	---	54/2012	Aquisição de Uniforme e Material Escolar	Raphael Edmilson Moreira de Gusmão	Chefe de Divisão de Suprimentos	3295/6
				Marcio Ribeiro de Oliveira	Coordenador de Segmento	4821/6
19498/2013	---	---	Locação de Ônibus para Eventos	Nilson Gomes de Souza	Ger. De programas especiais	11834/6
				Paulo Roberto de Vasconcelos V Pereira	Assistente IV	11810-9

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 641, de 28 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 998/2013**

Revoga Portarias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 40460/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a contar de 01/01/2013, a Portaria nº. 238/2007, que recebeu o servidor **ORLANDO FERREIRA NETO**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 7737-2, oriundo do Município de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - REVOGAR**, a contar de 01/01/2013, a Portaria nº. 992/2010, que recebeu o servidor **NOEL JORGE DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9783-7, oriundo do Município de Rio Bonito.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 999/2013**

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 41549/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Declarar vacância de cargo público, por morte do Servidor MIGUEL NARCIZO DE**

**OLIVEIRA**, matrícula nº 4844-5, Fiscal de Transporte, a contar de 21/07/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1000/2013**

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 41551/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Declarar vacância do cargo público, por morte do Servidor GIL AUGUSTO GOMES BARBOSA**, matrícula nº 10.943-6, Engenheiro Civil, a contar de 07/07/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1001/2013**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 890/2013, dela excluindo KAROLINY DA SILVA CONCEIÇÃO**, CPF 156.721.847-40, Professor I, conforme o Processo Administrativo nº 40461/2013.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1002/2013**

Exoneração de Cargos Efetivos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1002/2013**



NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA DA EXONERAÇÃO|PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Renata Rodrigues da Silva**|10101-0|Técnico de Enfermagem|SEMUSA|01/06/2013|22390/2013  
**Maria Bernadete Camara Bizerra**|10512-0|Secretário Escolar|SEMED|03/06/2013|31292/2013

**PORTARIA Nº 1003/2013**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 41391/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar da data desta publicação, o servidor **CLAUDECIR SILVA GOMES**, Matrícula 11957-1, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1004/2013**

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR E ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 10472/2011, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, com base no artigo 127, inciso I da lei Complementar nº 079/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1005/2013**

Designa servidor para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 01/08/2013, o servidor **GIL NATIVIDADE DE MIRANDA**, matrícula nº 4836-4, para responder interinamente como Fiscal do PROCON, da PROGEM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1006/2013**

Revoga Portaria de Averbação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº. 228/2002, conforme o Processo Administrativo nº. 37730/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1007/2013**

**DISPENSA E DESIGNA** para a Comissão Organizadora do **NOVO** Concurso Público do Município de Rio das Ostras.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR, ILKA MARIA TELES DE MIRANDA MAIA**, matrícula nº 7467-5, Agente Administrativo, da Comissão Organizadora do Novo Concurso Público do Município de Rio das Ostras, criada pela Portaria nº 794/2013.

**Art. 2º - DESIGNAR, MARIA MADALENA BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3862-8, Contador, para compor a Comissão Organizadora do Novo Concurso Público do Município de Rio das Ostras, criada pela Portaria nº 794/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1008/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 41431/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

**Considerando** o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender à Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

**Considerando** que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais;

**Considerando** que a educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade, e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não ocorra solução de continuidade em serviço público essencial;

**Considerando** que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de

Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma, o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente,

**Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 06 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 637, do dia 31/05/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2013, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1008/2013**

**Michelle Leitão Sossela**, CPF: 080.158.317-92, para a função de Professor II - Inglês;

**Denize Vieira Braga**, CPF: 121.443.327-89, para a função de Professor II - História;

**Jorge Henrique de Souza**, CPF: 936.550.967-04, para a função de Professor II - História;

**Géssica Braga dos Santos**, CPF: 134.933.637-88, para a função de Professor II - Matemática;

**José Angelo Carneiro**, CPF: 746.526.056-68, para a função de Professor II - Matemática;

**Julliana Cardoso da Assunção**, CPF: 105.435.507-02, para a função de Professor II - Matemática;

**Wagner Ribeiro de Andrade**, CPF: 071.031.697-64, para a função de Professor II - Matemática;

**Leonardo Lopes dos Santos**, CPF: 056.603.367-44, para a função de Professor II - Geografia;

**Janaina Silva da Cruz**, CPF: 124.386.087-14, para a função de Professor II - Ciências;

**Maria Cristina Marçais Ladeira**, CPF: 656.803.676-53, para a função de Professor II - Português;

**Camila Felipe de Souza**, CPF: 116.502.207-90, para a função de Professor II - Artes;

**Fabrcio da Silva Santos**, CPF: 081.023.307-08, para a função de Professor II - Artes;

**Gilberto Cordeiro da Hora**, CPF: 118.316.467-06, para a função de Professor II - Artes;

**Elenice Cota Ribeiro**, CPF: 027.454.727-98, para a função de Secretário Escolar;

**Neide dos Santos Prudente Rodrigues**, CPF: 680.056.957-72, para a função de Secretário Escolar;

**Eulanda Felix Guimarães Pinto**, CPF: 164.230.621-53, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

**Priscila dos Santos Silva**, CPF: 118.266.117-38, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

**Nathália Ney Vieira Hipólito**, CPF: 058.095.897-31, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

**Leidianny Marins Gomes de Souza**, CPF: 110.822.437-79, para a função de Auxiliar de Creche;

**Alan da Silva**, CPF: 090.888.327-73, para a



função de Professor - I;

**Aline Olívia Benevides Miranda**, CPF: 096.815.887-03, para a função de Professor - I;  
**Cristiane da Silva Santos**, CPF: 080.356.087-70, para a função de Professor - I;  
**Cristiane Souza Guzzo**, CPF: 083.736.597-06, para a função de Professor - I;  
**Diogo José do Nascimento Ferreira Xavier Soares**, CPF: 149.661.177-20, para a função de Professor - I;  
**Geisa Elizabeth Braga de Souza Stoller**, CPF: 080.376.277-13, para a função de Professor - I;  
**Iolanda Araújo da Silva**, CPF: 152.469.177-11, para a função de Professor - I;  
**Luan Pereira da Silva**, CPF: 107.963.967-52, para a função de Professor - I;  
**Marciani Guilherme Gomes Barreto**, CPF: 091.423.797-76, para a função de Professor - I;  
**Michelli Belmiro Cruz**, CPF: 098.575.227-00, para a função de Professor - I;  
**Neilson Faria Ferreira**, CPF: 003.226.167-51, para a função de Professor - I;  
**Rejane de Araújo Tomé**, CPF: 096.097.817-80, para a função de Professor - I;  
**Selma Santana**, CPF: 041.965.307-45, para a função de Professor - I;  
**Thais Alves da Costa**, CPF: 055.545.027-92, para a função de Professor - I;  
**Priscilla Sêrvio Berçot**, CPF: 109.033.247-50, para a função de Professor - I;

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 1008/2013

**DATA**

13/08/2013

**FUNÇÕES**

Professor II – Português, Professor II – Matemática, Professor II – Ciências, Professor II – Geografia, Professor II – Inglês, Professor II – Arte, Professor II – História, Professor II – Educação Física, Professor I, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Secretário Escolar.

**DOCUMENTAÇÃO**

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO)

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)

OBS:

PARA PROFESSORES II:

CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ

SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA ORIGINAL

DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

#### PORTARIA Nº 1009/2013

Dispensa de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 41424/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, a contar de 02/08/2013, o servidor **MARCELO NEGRÃO SANTIAGO**, matrícula nº 3325-1, da Função Gratificada de

Assessor Técnico III, símbolo FGA3, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 1010/2013

DESIGNA INTEGRANTES PARA COMPOR A COMISSÃO PARITÁRIA DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PCCV, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1560/11.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 784/2013 que institui a Comissão Paritária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão Paritária com a finalidade de analisar e apresentar à Chefia do Poder Executivo Municipal, proposta de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras - PCCV, instituído pela Lei nº 1560/11, conforme relação abaixo:

**Nome**|Representatividade

**Raquel Pinheiro da Rosa**|SEMED

**Rita de Cassia Peixoto Pereira**|SEMED

**Hionar Miranda Rodrigues Cunha**|SEMED

**Mauricio Henriques Santana**|SEMED

**Andreia Moreira dos Santos**|SEMED

**Rosilene do Carmo Macedo Conceição**|SEPE

**Renê Dutra da Silva**|SINDSERV-RO

**Marcos César de Oliveira Pinheiro**| SINDSERV-RO

**Daniel Linhares Araújo da Silva**|SINDSERV-RO

**Elias Lopes de Lima**|SINDSERV-RO

**Art. 2º** - A Comissão Paritária se reunirá na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 1011/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41427/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar da data desta publicação, o contrato temporário de trabalho da servidora **ALINE OLÍVIA BENENIDES MIRANDA**, CPF 096.815.887-03, da função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 1012/2013

Dispensa e Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 41390/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, a servidora **MARIÂNGELA LOBO DE CARVALHO**, matrícula 285-2, Arquiteta, da atribuição de Fiscal do Contrato nº 272/2012 – PR 002/2013-Manutenção dos Cemitérios Municipais.

**Art. 2º - DESIGNAR**, o servidor **RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO**, matrícula 9827-2, Assistente II, como Fiscal do Contrato nº 272/2012 – PR 002/2013-Manutenção dos Cemitérios Municipais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 1013/2013

Cessão de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CEDER**, a contar da data desta publicação, o servidor **MARCELO NEGRÃO SANTIAGO**, matrícula 3325-1, Agente Administrativo, para ficar à disposição do Município de Casimiro de Abreu, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 34861/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 1014/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 821/2013, dela excluindo **ELOISA MADUREIRA BARRETO**, matrícula 4666-3, Professor I, conforme o Processo Administrativo nº 37823/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1015/2013****ANEXO II DA PORTARIA Nº 1017/2013**

Cessão de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CEDER**, a contar da data desta publicação, a servidora **CAMILA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 6377-0, Fisioterapeuta, para ficar à disposição da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro- (Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcante), sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 38495/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1016/2013**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11570/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 29/07/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **CARLA DA GAMA SILVA**, matrícula 16499-2, da função de Agente Administrativo, com lotação na PROGEM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1017/2013**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 01/08/2013, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da PROGEM.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar de 01/08/2013, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da PROGEM.

**Art. 3º - DESIGNAR**, a contar de 01/08/2013, o servidor **GIL NATIVIDADE DE MIRANDA**, matrícula nº 4836-4, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Cadastramento, Símbolo FG2, da PROGEM.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1017/2013**

**NOME|MATRICULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA**  
**Elaine Gerk da Silveira e Almeida|12096-0| Assistente I|CC2**  
**Bárbara de Oliveira Costa Matos|12073-1| Assessor Jurídico|CC1**

**NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA**  
**Pablo Dominguez Martinez|083.817.887-14| Assessor Jurídico|CC1**  
**Bárbara de Oliveira Costa Matos|056.165.547-23| Assessor de Planejamento e Controle|DAS3**  
**Alair Carvalho de Souza Junior|082.693.707-11| Assistente III|CC4**  
**Lais Megre Wanderley Cordeiro|101.550.576-77| Assistente IV|CC7**  
**Elaine Gerk da Silveira e Almeida| 032.026.217-00| Assessor Jurídico|CC1**

**PORTARIA Nº 1018/2013**

Dispensa Servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1018/2013**

**NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA DISPENSA| PROC. ADM.**  
**Isabela de Carvalho Pandino da Silveira| 17547-1| Nutricionista|SEMUSA|01/08/2013|40833/2013**  
**Giselle Rangel Soares|17492-0| Enfermeiro| SEMUSA|01/08/2013|40824/2013**  
**Natalia de Oliveira Mariotti Incao|17428-9| Enfermeiro|SEMUSA|01/08/2013|40992/2013**  
**Andreia Alves da Silva Campos|18982-0| Professor II-Arte|SEMED|02/08/2013|40868/2013**

**PORTARIA Nº 1019/2013**

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXTINGUIR E ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 15265/2011, com base no Parecer Jurídico exarado pela PROGEM em fls. 22/25, tendo em vista a ausência do interesse de agir.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1020/2013**

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXTINGUIR E ARQUIVAR** o Processo Administrativo

nº 12569/2011 e seus apensos nº11692/2011, nº 13336/2011, nº 13353/2011, nº 13095/2011 e nº 9639/2013, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, com base no artigo 127, inciso I da lei Complementar nº 079/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1021/2013**

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 19742/2010, restou comprovado que o Servidor Roberto Nunes da Silva, Motorista, matrícula nº 6031-1, NÃO cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido os preceitos dos artigos 103, incisos I, II, IV e VIII da Lei nº. 079/94;

**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ABSOLVER** o Servidor Roberto Nunes da Silva, Motorista, matrícula nº 6031-1, por não ter sido comprovada nos autos prática de infração administrativa disciplinar.

**Art. 2º - EXTINGUIR e ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 19742/2010, com posterior envio ao DEGEP para as medidas pertinentes de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1022/2013**

Concessão de Abono Permanência.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 19 da CF/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, Abono de Permanência, a contar de 29/01/2013, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **CELSON LUIZ BARROS DA SILVA**, matrícula nº 2.173-3, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, conforme o Processo Administrativo nº 38857/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA Nº 778/2013**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 28 de junho a 04 de julho de 2013)

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem Vencimentos,...., a contar de 01/05/2013,...

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem Vencimentos,...., a contar de 01/06/2013,...

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 1023/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos objeto do Processo Administrativo nº 39893/2012.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 1024/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1024/2013

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC.ADM**

**Lidiane de Oliveira Cortez|9158-8|Agente Administrativo|08/08/2013|39447/2013**

**Suellen Sepulveda Pinto|17356-8| Enfermeiro|08/08/2013|39418/2013**

**Luciane Pereira Gomes|6886-1|Médico Neurologista|10/08/2013|37387/2013**

### PORTARIA Nº 1025/2013

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 41384/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos Servidores relacionados no Anexo Único da Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1025/2013

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Barbara Mesquita|Medico Ginecologista Obstetra|10090-0|2011/2012|01/08 a 30/08/2013**

**Carolina Lima Pimentel|Professor I|9228-2|2012/2013|12/08 a 10/09/2013**

**Claudia Ramos M Ferreira|Agente Administrativo|4884-4|2012/2013|20/09 a 19/10/2013**

**Deise Jardim Rodrigues|Professor I|4569-1|2012/2013|01/08 a 30/08/2013**

**Denize Moreira de A Bertin|Chefe de Divisão|4202-1|2012/2013|19/08 a 17/09/2013**

**Elisa Santos Benassuly|Medico Socorrista|7451-9|2011/2012|01/08 a 30/08/2013**

**Gisela Barbosa Coutinho|Medico Psiquiatra|10167-2|2011/2012|01/09 a 30/09/2013**

**Luiz Carlos Carvalho Silva|Guarda Municipal|10051-0|2011/2012|01/09 a 30/09/2013**

**Regina Celia Machado de Jesus|Auxiliar de Servicos Gerais|3039-2|2010/2013|01/08 a 30/08/2013**

### PORTARIA Nº 1026/2013

Interrupção de Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **INTERROMPER**, a pedido, a contar de 03/08/2013, a Licença Prêmio concedida ao servidor **ANTONIO ALDEMARIO BARBOSA MOTA**, Agente Administrativo, mat. 4586-1, conforme o Processo Administrativo nº 40860/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 1027/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **AVERBAR** de acordo com Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o **TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO**, de 6.625 (seis mil seiscentos e vinte e cinco) dias, correspondentes a 18(dezoito) anos, 1(um) mês

e 25(vinte e cinco) dias, do servidor **CLODOMIR VITOR DE ANDRADE**, Agente Administrativo, mat. nº 4823-2, conforme Processo Administrativo nº 40828/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 1028/2013

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 41326/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença Prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1028/2013

**SERVIDOR|MATR.|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**

**MAURICIO FERREIRA DA FONSECA|6284-7|Auxiliar Administrativo|SEMEL|2004/2009|01/08/2013 A 31/10/2013**

**SONIA MARIA ASSIS DO NASCIMENTO|415-4|Auxiliar Administrativo|SEMTIC/ SEMEL|2003/2008|05/08/2013 A 04/11/2013**

**LUCIANE PEREIRA GOMES|6886-1|Médico Neurologista|SEMUSA|2004/2009|09/10/2013 A 08/01/2013**

**SILVANA PESSANHA RUMEN|7250-8|Médico Obstetra|SEMUSA|2005/2010|05/11/2010 A 04/12/2013**

### PORTARIA Nº 1029/2013

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

### R E S O L V E :

**Art.1º** - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta



Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 41348/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1029/2013**

PROCESSO MATRÍCULA NOME CARGO ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)  
33202/2013|9483-8|**Andre Francisco da Silva**|Médico Psiquiatra|2  
33119/2013|9751-9|**Cláudia Alves de Paiva Paes**|Guarda Sanitário|2  
33029/2013|9744-6|**William Pereira Rodrigues da Rocha**|Guarda Municipal|2  
33903/2013|9597-4|**Carlos Magno da Silva Rodrigues**|Guarda Sanitário|2  
34417/2013|9323-8|**Leonardo Marques Athayde**|Motorista|2  
34977/2013|9632-5|**Rosangela Martins Ribeiro**|Atendente de Consultório Dentário|2  
33373/2013 - 36426/2011 (apenso)|7649-0|**Elizabeth Angela Monteiro**|Odontólogo Imagiologista|3  
34519/2013|9703-9|**Jorgina dos Santos Tavares**|Auxiliar de Serviços Gerais|4  
34543/2013|9747-0|**Maycon Prata Pereira da Silva**|Guarda Sanitário|4  
34737/2013|9635-0|**Thiago da Conceição Nogueira do Rosário**|Vigilante|4  
34818/2013|9704-7|**Liliana Mendes da Silva Mariano**|Auxiliar de Serviços Gerais|4  
34665/2013|9754-3|**Debora Caxias da Silva Nogueira**|Guarda Sanitário|4  
33140/2013|9464-1|**José Ronalti da Silveira**|Auxiliar de Enfermagem|5  
33195/2013|9387-4|**Erica Ribeiro de Freitas Borges**|Auxiliar Administrativo|5

**PORTARIA Nº 1030/2013**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/05/2013, a servidora **ISABELLE AZEVEDO MENDES DOS SANTOS MARTINELLI**, Médico Dermatologista, matrícula 8427-1, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 12504/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público,

para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à segmentos da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 23/08/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública/ DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6404:

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

1. Ter aproximadamente 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de área construída;
2. Ter loja com aproximadamente 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), lavabo e cozinha;
3. Ter, no mínimo, 05 (cinco) salas com no mínimo 20 m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados);
4. Estar localizado em, no máximo, 1,5 Km (um vírgula cinco quilômetros) da Sede do Município;

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND - junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto a FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 059/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39387/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda  
**ASSINADO:** 31/07/2013  
**OBJETO:** locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho No 23.695.0035.2.504  
Elemento de Despesa No 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)  
Nota de Empenho Nº 2110/2013  
Emitida em 31/07/2013  
Valor R\$ 186.543,75  
**CONTRATO Nº 060/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39389/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa PRO - III Comércio e Serviços Ltda - Me  
**ASSINADO:** 31/07/2013  
**OBJETO:** locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.504  
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)  
Nota de Empenho Nº 2111/2013  
Emitida em 31/07/2013  
Valor R\$ 99.580,05

**CONTRATO Nº 061/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34847/2011 e 4435/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33980/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa MAC ID Comércio Serviços e Tecnologia da Informática Ltda Epp  
**ASSINADO:** 08/08/2013  
**OBJETO:** aquisição de materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio das Ostras.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632  
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)  
Nota de Empenho Nº 1537/2013  
Emitida em 27/06/2013  
Valor R\$ 699,17

**CONTRATO Nº 062/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34847/2011 e 4435/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36676/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Diboá Comercial Ltda  
**ASSINADO:** 08/08/2013  
**OBJETO:** aquisição de materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio das Ostras.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151  
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50 (Royalties)  
Nota de Empenho Nº 2095/2013  
Emitida em 30/07/2013  
Valor R\$ 3.464,50

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 090/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25090/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32904/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.  
**OBJETO:** Suspensão por 90 (noventa) dias, ratificado o prazo de suspensão que acontece a assinatura deste aditivo até 06/02/2013, data

referida na Ordem de Serviço SEMOB nº 004, publicada em 15/03/2013, objetivando a construção do Centro de Assistência Social (CRAS), na Rua Peporina – Quadra 82 – Âncora – Rio das Ostras/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro n.º 3º da Cláusula Quinta do Contrato 090/2012 c/c artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

#### ERRATA

Extrato de Contrato nº 056/2013, publicado na Edição nº 646, de 02 a 08/08/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág. 11.

#### ONDE SELÊ:

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública.

#### LEIA-SE:

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### Nº 001/2013-SEMED

Em cumprimento a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e as normas para a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, o Município de Rio das Ostras faz saber aos interessados, **grupo de agricultores familiares**, que será realizada seleção de proposta, do tipo menor preço por item para fornecimento de **gêneros alimentícios**, abaixo descritos, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o ano letivo de 2013.

Os interessados deverão apresentar 2 (dois) envelopes distintos: Um de DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO, e o outro de PROPOSTA DE PREÇOS; no dia 18/09/2012 às 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Guanabara nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/ RJ.

#### DO ENVELOPE N.º 001 – HABILITAÇÃO

Os proponentes deverão apresentar no Envelope n.º 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda) ou Certidão Conjunta;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil, de Pessoas Jurídicas, Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada a cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

#### DO ENVELOPE N.º 002 – PROPOSTA DE PREÇOS

- No Envelope nº 002 deverá conter o Projeto de Venda, que deverá ser apresentado no formulário constante do ANEXO I do Edital, devidamente preenchido, rubricado em todas as suas folhas e assinado pelo representante legal do grupo formal, sem emendas e rasuras, que afetem a idoneidade da proposta em si.
- O preço unitário de cada item (algarismo), deverá ser cotado em Real e com duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00) e deverá corresponder ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações contidas neste Edital.

Item	Descrição dos Materiais	Qtd	Und	Valor Unitário
1	ABÓBORA	6.354	kgj	R\$ 2,21
2	ABOBRINHA	3.000	kgj	R\$ 2,98
3	AIPIM	8.959	kgj	R\$ 2,02
4	ALFACE	4.364	kgj	R\$ 3,65
5	ALHO	5.515	kgj	R\$ 8,58
6	BANANA PRATA	34.622	kgj	R\$ 2,86
7	BATATA INGLESA	9.595	kgj	R\$ 2,42
8	CEBOLA	17.473	kgj	R\$ 2,71
9	CENOURA	8.686	kgj	R\$ 2,42
10	CHEIRO VERDE	2.445	kgj	R\$ 8,30
11	CHUCHU	5.332	kgj	R\$ 1,37
12	COENTRO	303	kgj	R\$ 12,02
13	INHAME	6.565	kgj	R\$ 3,57
14	LARANJA LIMA	705	kgj	R\$ 2,41
15	LARANJA PERA	23.190	kgj	R\$ 1,11
16	LIMÃO TAITI	698	kgj	R\$ 1,31
17	TOMATE	21.816	kgj	R\$ 3,87
18	POLPA DE FRUTA ABACAXI	10.948	kgj	R\$ 4,20
19	POLPA DE FRUTA ACEROLA	11.817	kgj	R\$ 3,89
20	POLPA DE FRUTA CAJÚ	10.504	kgj	R\$ 3,89
21	POLPA DE FRUTA GOIABA	14.887	kgj	R\$ 3,89
22	POLPA DE FRUTA MANGA	7.009	kgj	R\$ 3,89
23	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	9.635	kgj	R\$ 6,10
24	POLPA DE FRUTA UVA	18.382	kgj	R\$ 4,79
25	OVO DE GALINHA	20.139	dzj	R\$ 2,97

O edital de Chamada Pública poderá ser obtido no Departamento de Licitação e Contratos - DELCO, situado à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ e/ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br). Maiores informações: [delco@pmro.rj.gov.br](mailto:delco@pmro.rj.gov.br)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala II – **CPL 02** – no dia **22/08/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 044/2013** (Processo Administrativo nº 313-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais e complementares para o Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura E Pesca, na zona rural e urbana do Município de Rio das Ostras.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **28/08/2013** às **09:00 horas**, **Tomada de Preços nº 003/2013** (Processo Administrativo nº 5845/2013-SEMSP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para **realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva no Grupo Moto Gerador, subestações abrigadas e simplificadas e bacias de acumulação 01 e 02.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 022/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6521/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Sra. Fernanda Rosa Martins  
**ASSINADO:** 26/07/2013  
**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial situado na Rua Araguaia, nº 150 – Balneário Remanso – Rio das Ostras/RJ, destinado à

instalação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS

**VALOR TOTAL:** 51.840,00

**VALOR EMPENHADO:** 21.600,00

Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586

Elemento de Despesa Nº 3.3.90-36.00-0.2.43 (FNAS)

Nota de Empenho Nº 403/2013

Emitida em 05/07/2013

Valor R\$ 21.600,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 24, inciso X da Lei Federal 8666/9.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8002/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**OBJETO:** aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as Crianças das Unidades Assistencias, Programas, Usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** DEENEA Distribuidora Ltda

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**Subitem/Especificação/Unidade de Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

6|FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho M (características mínimas: cintura de 80 a 115 cm / peso de 40 a 70 kg), de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, pós-parto, pós-operatório e geriátrico, atóxico, hipoaergênico, dermatologicamente testado, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave que proporcione máximo conforto, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Referência: BIGFRAL PLUS ou similar.\UND. 159.5201,32

7|FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho G (características mínimas: cintura de 115 a 150 cm / peso de 70 a 90 kg), de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, pós-parto, pós-operatório e geriátrico, atóxico, hipoaergênico, dermatologicamente testado, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave que proporcione máximo conforto, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/



validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Referência: BIGFRAL PLUS ou similar. UND. 59.520/1,32

### AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ: **no dia 23/08/2013 às 09:00 horas, Pregão Para Registro de Preços nº 007/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 36541/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet com ornamentação e kit lanches para atender aos diversos eventos e Projetos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Programa Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo jovem convoca os Srs. Conselheiros para a 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária, dia 05 de agosto de 2013, às 18h em 1ª convocação e em 2ª convocação às 18:30h que acontecerá no Auditório Inayá Moraes D'coutho – Secretaria Municipal de Turismo, Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/n – Extensão do Bosque.

#### PAUTA:

· Eleição da Diretoria.

**MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.



## Secretaria de Segurança Pública

### RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Artigo 9º da resolução 149 de Setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), segue abaixo relacionados

os recursos julgados em defesa da autuação apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito. Secretário municipal de Segurança Pública.

Número do Processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de Infração	Placa do Veículo	Resultado Defesa da autuação
PMRO/5849/2013	Israel Jose Pinheiro	001259/2013	K30059631	TEM 6307	Acolhido
PMRO/000782/2013	Renato Douglas Moreira	001083/2013	K30286318	HUI 7543	
PMRO/000806/2013	Jose Otavio de Araujo P. Filho	001115/2013	K30292882	KWR 3891	Não Acolhido
PMRO/001037/2013	Valdecir de Souza Cabral	001509/2013	K30291405	LPK 1151	Não Acolhido
PMRO/001039/2013	Valdecir de Souza Cabral	001511/2013	K30137099	LPK 1151	Não Acolhido
PMRO/001040/2013	Valmir Barreto de Carvalho	001512/2013	K30293768	KWY 1456	Não Acolhido
PMRO/001045/2013	Alexandre Moreira Campos	001517/2013	K30283344	LKT 4432	Não Acolhido
PMRO/001046/2013	Cristiani Lisboa M. de Araujo	001522/2013	K30059785	LLI 5381	Não Acolhido
PMRO/001050/2013	Virginia Tiola da Silveira	001529/2013	K30291081	LPI 3188	Não Acolhido
PMRO/001075/2013	Wagner de Oliveira da Costa	001560/2013	K30286507	KNQ 4986	Não Acolhido
PMRO/001076/2013	Wagner de Oliveira da Costa	001561/2013	K30286510	KNQ 4986	Não Acolhido
PMRO/001077/2013	Wagner de Oliveira da Costa	001562/2013	K30286512	KNQ 4986	Não Acolhido
PMRO/001078/2013	Wagner de Oliveira da Costa	001563/2013	K30286508	KNQ 4986	Não Acolhido
PMRO/001079/2013	Wagner de Oliveira da Costa	001564/2013	K30286511	KNQ 4986	Não Acolhido
PMRO/001080/2013	Sergio da Silva Viana	001570/2013	K30059547	LRL 2351	Acolhido
PMRO/001086/2013	Ademilson Orsai Belga	001576/2013	K30297052	KYU 1422	Não Acolhido
PMRO/001104/2013	Margarida Aparecida de Oliveira	001594/2013	K30058415	CTL 1500	Não Acolhido
PMRO/001105/2013	Elton dos Santos Merlim	001595/2013	K30295578	LPM 1404	Não Acolhido
PMRO/001106/2013	Marcelo Jorge C. S.Travassos	001596/2013	K30058600	KYU 6831	Não Acolhido
PMRO/001109/2013	Dulcina Duarte	001599/2013	K30298015	KFJ 4600	Não Acolhido
PMRO/001220/2013	Paulo Lessa da Silva	001817/2013	K30296112	LLN 8383	Não Acolhido
PMRO/001221/2013	Anderson Jose Silva Campos	001819/2013	K30291738	KPF 8252	Não Acolhido
PMRO/001222/2013	Anderson Jose Silva Campos	001822/2013	K30291739	KPF 8252	Não Acolhido
PMRO/001227/2013	Joaquim Robson Cerqueira	001832/2013	K30059762	KVH 7412	Não Acolhido
PMRO/001230/2013	Pablo Pinto Hastenreiter	001837/2013	K30059552	LLU 1887	Não Acolhido
PMRO/001233/2013	Camila Oster Ritter	001841/2013	K30206043	MOV 1231	Acolhido
PMRO/001234/2013	Edio Batista	001844/2013	K30053670	MPW 0247	Acolhido
PMRO/001240/2013	Antonio Gomes Viana	001851/2013	K30126481	KUB 8091	Não Acolhido
PMRO/001241/2013	Antonio Gomes Viana	001852/2013	K30126480	KUB 8091	Não Acolhido
PMRO/001242/2013	Antonio Gomes Viana	001853/2013	K30126482	KUB 8091	Não Acolhido
PMRO/001246/2013	Celso Roberto Peixoto	001862/2013	K30046826	LPM 6772	Não Acolhido
PMRO/001247/2013	Celso Roberto Peixoto	001863/2013	K30266525	LPM 6772	Não Acolhido
PMRO/001248/2013	Celso Roberto Peixoto	001864/2013	K30284675	LPM 6772	Não Acolhido
PMRO/001249/2013	Celso Roberto Peixoto	001865/2013	K30285802	LPM 6772	Não Acolhido
PMRO/001250/2013	Celso Roberto Peixoto	001866/2013	K30288398	LOM 6772	Não Acolhido
PMRO/001259/2013	Israel Jose Pinheiro	001885/2013	K30059631	MTE 6307	Acolhido
PMRO/001262/2013	Roger Gomes da Silva	001891/2013	K30277434	LLJ 9883	Não Acolhido
PMRO/001265/2013	Anton Celjar	001897/2013	K30266372	KVJ 5544	Não Acolhido
PMRO/001266/2013	Jocivaldo Alvarenga Gomes	001898/2013	K30060108	LSW 0826	Não Acolhido
PMRO/001267/2013	Jocivaldo Alvarenga Gomes	001899/2013	K30292179	LSW 0826	Não Acolhido
PMRO/001285/2013	Heloiza da Silva Lima	001924/2013	K30037146	KPQ 2071	Não Acolhido
PMRO/001287/2013	Sebastião Gonçalves de Paixão	001927/2013	K30265098	MTK 7235	Não Acolhido
PMRO/001288/2013	Sebastião Gonçalves de Paixão	001928/2013	K30054491	MTK 7235	Não Acolhido
PMRO/001289/2013	Edson Zuccolotto Reis	001930/2013	K30059660	KRE 1284	Não Acolhido
PMRO/001290/2013	Leonam de C. Guimarães	001931/2013	K30057218	KNZ 3048	Não Acolhido
PMRO/001304/2013	Fabricio R. Hermogenio	001945/2013	K30291771	LQJ 8399	Acolhido
PMRO/001305/2013	Fabricio R. Hermogenio	001305/2013	K30291762	LQJ 8399	Não Acolhido
E12/062/18517/2013	Alexandre Gonçalves Dias	001297/2013	K30276880	KZD 2236	Não Acolhido
E12/062/18528/2013	Luiz Antonio Fortes Junior	001296/2013	K30288647	KVZ 3349	Não Acolhido
E12/066/7121/2013	Johann Maia	001320/2013	K30288595	LPN 8566	Não Acolhido
E12/066/8428/2013	Felipe Medeiros Fontainha	-----	K30051101	LPN 4399	Não Acolhido
E12/066/9720/2013	Cleuza Simas P. Fernandes	001292/2013	K30056424	KX0 3428	Acolhido
E12/066/8741/2013	Valmir Leite	001322/2013	K30132861	KQL 7322	Não Acolhido
E12/066/9658/2013	MR Locadora de veículo LTDA	001301/2013	K30125595	KXX 6030	Não Acolhido
E12/066/10094/2013	Alexandre Gonçalves Dias	001303/2013	K30276879	KZD 2236	Não Acolhido
E12/066/10184/2013	Aline de Cassia Q. Omega	001304/2013	K30291322	LPU 6612	Não Acolhido
E12/066/10494/2013	Hayasa Com.e Serv. LTDA	001312/2013	K30265531	KQL 8790	Não Acolhido
E12/066/10529/2013	Hayasa Com.e Serv. LTDA	001310/2013	K30137934	KQL 8790	Não Acolhido
E12/066/11768/2013	Luiz Antonio Wenceslau Muniz	001487/2013	K30288311	LOG 7525	Não Acolhido
E12/066/13085/2013	Jean Marotta dos Santos	001302/2013	K30292150	KZY 8817	Não Acolhido
E12/066/13552/2013	Cristiano da Costa de Castro	001317/2013	K30057487	LOH 7873	Não Acolhido
E12/066/16208/2013	Fabiano da Silva Moreira	001482/2013	K30288034	LOC 0658	Não Acolhido
E12/066/16209/2013	Fabiano da Silva Moreira	001480/2013	K30055283	LOC 0658	Não Acolhido
E12/066/16068/2013	Jonathas Dsos Santos Pereira	001777/2013	K30058043	LNy 0239	Não Acolhido
E12/066/16355/2013	Caticilene de Moraes Porto	001476/2013	K30290289	LRK 2584	Não Acolhido
E12/066/16700/2013	Michel Alfama dos Santos	001479/2013	K30292894	KWL 5066	Não Acolhido
E12/066/16701/2013	Michel Alfama dos Santos	001478/2013	K30292893	KWL 5066	Não Acolhido
E12/066/17393/2013	Waldir Barbosa da Silva	001829/2013	K30057040	LPC 7815	Não Acolhido
E12/066/18621/2013	Aline Chaves Barros	001321/2013	K30285213	LUU 3166	Não Acolhido
E12/066/19144/2013	Leonildo Soares Junior	001800/2013	K30058371	KNX 9524	Não Acolhido
E12/066/19368/2013	Andreia Medeiros C. Godinho	001795/2013	K30058066	LL0 3004	Não Acolhido
E12/066/19369/2013	Andreia Medeiros C. Godinho	001794/2013	K30058065	LL0 3004	Não Acolhido
E12/066/19381/2013	Alexsandro Jose S. Zanardi	001796/2013	K30284793	LNy 0323	Não Acolhido
E12/066/19544/2013	Leonardo Barbosa Porto	001798/2013	K30051309	MSI 7675	Não Acolhido
E12/066/22167/2013	Dayse Lucidi B. de souza	001771/2013	K30296475	LCJ6613	Não Acolhido
E12/066/21173/2013	Ivandro thurler Silveira	001781/2013	K30051960	KZZ 3019	Não Acolhido
E12/066/22263/2013	Renato Garibaldi D. Filizzola	001792/2013	K30059502	LQB 8350	Não Acolhido
E12/066/22339/2013	Rodrigo de Abreu	001791/2013	K30275629	KWL 2165	Acolhido
E12/066/24686/2013	Antonio Almeida da Costa	001860/2013	K30276908	KNM 3832	Não Acolhido
E12/066/393/2013	Francisco Monteiro Domingues	001313/2013	K30286000	KZW 0785	Não Acolhido
E12/068/495/2013	Benedito Cesario da Silva	001316/2013	K30287468	KVD 3303	Não Acolhido
E12/068/496/2013	Benedito Cesario da Silva	001315/2013	K30287467	KVD 3303	Não Acolhido

**LEANDRO MARTINS FERREIRA**

Presidente

**AGRINALDO BORGES MOTA**  
Secretário

**IRINEU OLIVEIRA**  
Membro

**LÍVIO ALVES DOS SANTOS**  
Membro

**ALCELINO BORGES**  
Membro



## RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Artigo 9º da resolução 149 de Setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), segue abaixo relacionados

os recursos julgados em defesa da autuação apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito. Secretário municipal de Segurança Pública.

Número do Processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de Infração	Placa do Veículo	Resultado Defesa da autuação
PMRO/001155/13	Flavio Matos de Zettel	001680/13	K30295734	OOV5227	Acolhido
PMRO/001151/13	Raneri Cassimiro de S. Silva	001675/13	K30047317	AMO 2282	Acolhido
PMRO/001156/13	Flavio Matos de Zettel	001681/13	K30295734	OOV5227	Acolhido
PMRO/001157/13	Antonio Eduardo A. Borges	001683/13	K30284739	KYS 0627	Não Acolhido
PMRO/001164/13	Wilbert da Silva Gandra	001694/13	K30294150	LND 8155	Não Acolhido
PMRO/001165/13	Eliomar B. do Nascimento	001695/13	K30296760	MQK 7719	Acolhido
PMRO/001166/13	Angela Maria moura Louzada	001698/13	K30059651	LSI 1342	Não Acolhido
PMRO/001167/13	Jose Carlos Peixoto	001699/13	K30054867	KYW 1303	Não Acolhido
PMRO/001168/13	Carlos Alberto Oliveira	001700/13	K30057734	GWZ 5444	Não Acolhido
PMRO/001174/13	Edmo Eloy Travassos Sarinho	001709/13	K30128687	KYJ 1792	Não Acolhido
PMRO/001180/13	Derbeth Moreira Vieira	001716/13	K30281539	KPT 7686	Não Acolhido
PMRO/001181/13	Derbeth Moreira Vieira	001717/13	K30057630	KPT 7686	Não Acolhido
PMRO/001187/13	Maria de Lourdes Zanardi	001724/13	K30057380	LLN 7549	Não Acolhido
PMRO/001201/13	Manuel Machado Costa	001741/13	K30058056	LTB 3658	Não Acolhido
PMRO/001204/13	Vania Gonçalves Machado	001752/13	K30059653	KVG 9528	Acolhido
PMRO/001209/13	Ramon Sales Cordeiro	001767/13	K30060143	LPS 6934	Acolhido
PMRO/001211/13	Natividade da Costa Rezende	001804/13	K30294175	KVE 4305	Não Acolhido
PMRO/001214/13	Ana Keiko Maeda	001809/13	K30055873	DAR 0966	Acolhido
PMRO/001216/13	Sulamita Pereira N. de Oliveira	001811/13	K30058749	LLJ 5356	Não Acolhido
PMRO/001217/13	Sulamita Pereira N. de Oliveira	001812/13	K30058750	LLJ 5356	Não Acolhido
PMRO/001237/13	Irisneiva Ribeiro Digiorno	001895/13	K30127539	LBM 0686	Acolhido
PMRO/001251/13	Jocivaldo Alvarenga Gomes	001868/13	K30048236	LSW 0826	Não Acolhido
PMRO/001253/13	Roni de Oliveira	001871/13	K30014285	KVZ 2161	Não Acolhido
PMRO/001257/13	Franciane Giacomini	001883/13	K30298165	ETF 1771	Não Acolhido
PMRO/001283/13	Heloiza da Silva Lima	001283/13	K30298232	KPQ 2071	Não Acolhido
PMRO/001284/13	Heloiza da Silva Lima	001284/13	K30296168	KPQ 2071	Não Acolhido
PMRO/001297/13	Antonio Badini Bastos	001936/13	K30054121	KVC 9878	Não Acolhido
PMRO/001302/13	Geomar Velleman Oliveira	001943/13	K30005566	KNN 7589	Não Acolhido
PMRO/001306/13	Zebelina Silva dos Santos	001947/13	K30057614	KOM 9885	Acolhido
E12/063/664/13	Alduino ribeiro da Silva	001778/13	K30265515	KZT 4425	Não Acolhido
E12/066/18566/13	Luiz Carlos Teles de Medeiros	001661/13	K30296804	KXR 3192	Não Acolhido
E12/066/18724/13	Noemia Virginia Milesi da Silva	001776/13	K30289940	LLB 9809	Não Acolhido
E12/066/19545/13	Leonardo Barboza Porto	001799/13	K30055330	MSI 7675	Não Acolhido
E12/00/19791/13	Augusto Rene Ferreira Ramos	001662/13	K30296319	KYV 1762	Não Acolhido
E12/066/21174/13	Ivandro Thurler Silveira	001779/13	K30287747	KZX 3019	Não Acolhido
E12/066/21332/13	Tiago Rodrigo dosS.Azevedo	001782/13	K30058614	KZA 2243	Não Acolhido
E12/066/21427/13	Sheila Lacerda Guimaraes	001783/13	K30285146	LSD 3621	Não Acolhido
E12/066/22264/13	Renato Garibaldi D. Filizzola	001793/13	K30059503	LQB 8350	Não Acolhido
E12/066/22344/13	Rodrigo de Abreu	001790/13	K30052046	KWL 2165	Acolhido

**LEANDRO MARTINS FERREIRA**

Presidente

**AGRINALDO BORGES MOTA**

Secretário

**IRINEU OLIVEIRA**

Membro

**LÍVIO ALVES DOS SANTOS**

Membro

**ALCELINO BORGES**

Membro

## Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

### EDITAL N° 005/2013 – SECTI

Objeto: Abertura de inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas de curso oferecido pelo Programa Municipal de Qualificação Profissional – 4ª Fase de 2013.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando ao preenchimento de 134 (cento e trinta e quatro) vagas para o curso **Informática Para o Mundo do Trabalho**, distribuídas conforme anexos I e II.

Serão destinadas 10 (dez) por cento das vagas oferecidas no presente Edital para pessoas com deficiência.

#### 1 – DO CURSO

O curso **Informática Para o Mundo do Trabalho** tem como objetivo habilitar o aluno para trabalhar com redação de texto, planilha eletrônica, apresentação de slides, correios eletrônicos e navegadores de internet, desenvolvendo habilidades satisfatórias na utilização do computador como ferramenta para as suas atividades profissionais.

#### 2 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo de que trata o presente Edital o candidato que preencha aos seguintes requisitos:

- Residir no Município de Rio das Ostras;
- Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, até a data da matrícula;
- Ter a escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- Não estar matriculado em outro curso de Qualificação Profissional.

#### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- Inscrições;
- Matrícula.

#### 3.1 – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

As inscrições via internet poderão ser realizadas **das 9(nove) horas do dia 15 de agosto de 2013 até às 23(vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 20 de agosto de 2013**, mediante preenchimento do “Formulário Padrão”, disponível no site [www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao](http://www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao).

O candidato deverá preencher o “Formulário Padrão”, uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside e o nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

Após o preenchimento do “Formulário Padrão”, será gerado um “Comprovante de Inscrição”, contendo os dados preenchidos pelo candidato. O “Formulário Padrão” deverá ser impresso, para

utilização futura, podendo ser acessado posteriormente pelo candidato na página [www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao](http://www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao). O candidato poderá realizar sua inscrição nos computadores com acesso à internet disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nos seguintes locais:

**a) Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão**, localizado na Rua da Assembléia, s/nº, São Cristóvão, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h;

**b) Centro Municipal de Inclusão Digital de Cantagalo**, localizado na Estrada da Califórnia, s/nº, Cantagalo, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h;

**c) Centro Municipal de Inclusão Digital do Operário**, localizado na Rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros, s/nº, Operário (**Estádio Julieta Carvalho Vianna**), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h;

**d) Centro Municipal de Inclusão Digital do Âncora**, localizado na Avenida das Casuarinas, 595, Residencial Praia Âncora (**Centro de Cidadania**)

**e) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

#### 3.2 – DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

As inscrições presenciais poderão ser realizadas **das 9(nove) às 17(dezesete) horas dos dias 15, 16, 19 e 20 de agosto de 2013**, mediante preenchimento do “Formulário Padrão”, que será disponibilizado em cada posto de inscrição.

O candidato deverá preencher o “Formulário Padrão”, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside e o nível de sua escolaridade, email e telefone. Após o preenchimento do “Formulário Padrão”, será disponibilizado ao candidato um “Comprovante de Inscrição”.

O candidato poderá realizar sua inscrição nos seguintes locais:

**a) Centro Municipal de Inclusão Digital de Rocha Leão**, localizado na Rua Izolino Lima, nº 5, Rocha Leão;

#### 3.3 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados **CLASSIFICADOS** ou **PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA**.

Entende-se como **CLASSIFICADOS** todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

Entende-se como **PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA**, todos os que tiverem as suas inscrições realizadas em até o mesmo número das vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado o critério de ordem de inscrição. Em caso de haver mais de um inscrito, na mesma colocação, para a última vaga do curso, será utilizado como critério de desempate o critério da maior idade.

A publicação do resultado e a classificação dos candidatos inscritos via internet e presencialmente serão disponibilizados na página [www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao](http://www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao) e em cada um dos postos em que o candidato realizou a sua inscrição a partir **das 12 (doze) horas do dia 23 de agosto de 2013**.

#### 3.4 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula no local escolhido no

ato da inscrição, das 09h às 17h, no período de **26 e 27 de agosto de 2013**, apresentando os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso;
- CPF.

### 3.5 – DA RECLASSIFICAÇÃO

Será disponibilizado na página [www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao](http://www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao) e em cada uma das Unidades em que o candidato realizou a sua inscrição **a partir das 12 (doze) horas do dia 30 de agosto** a lista dos reclassificados pertencentes ao cadastro de reserva.

### 3.6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi reclassificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula no local escolhido no ato da inscrição, das 09h às 17h, nos dias de **02 e 03 de setembro de 2013**, apresentando os originais e cópias dos documentos citados no item 3.4.

### 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

O Candidato deverá se inscrever na vaga do curso mais próximo possível de sua residência para evitar o seu deslocamento para outros bairros ou até mesmo atrasos.

O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído e terá sua vaga disponibilizada ao candidato do Cadastro de Reserva.

Em caso de **abandono** o aluno só poderá participar dos processos seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, se houver sobra de vagas.

O inscrito **perderá o direito à vaga** nos casos em que:

- Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
- Apresentar documento falso;
- Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativa ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato. O aluno não receberá o certificado de conclusão do curso se a sua frequência for inferior a 75 (setenta e cinco) por cento.

Fica a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso seja comprovadas as necessidades emergentes.

Rio das Ostras, 08 de agosto de 2013.

**ERONEI LEITE**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

## EDITAL Nº 005/2013 ANEXO I - INSCRIÇÃO VIA INTERNET

CURSO	CH	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO	HORÁRIO DAS AULAS	DIAS
Informática Para o Mundo do Trabalho	180h	Ensino Médio Incompleto	15	CMID – São Cristóvão – Turma 1	9 às 12h	De 2ª a 6ª feira
			15	CMID – São Cristóvão – Turma 2	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira
			15	CMID – São Cristóvão – Turma 3	18 às 21h	De 2ª a 6ª feira
			18	CMID – São Cristóvão – Turma 4	18 às 21h	De 2ª a 6ª feira*
			9	CMID – Operário – Turma 1	9 às 12h	De 2ª a 6ª feira
			9	CMID – Operário – Turma 2	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira
			9	CMID – Âncora – Turma 1	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira
			10	CMID – Recanto – Turma 1	09 às 12h	De 2ª a 6ª feira
			10	CMID – Recanto – Turma 2	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira

## ANEXO II - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

CURSO	CH	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO	HORÁRIO DAS AULAS	DIAS
Informática Para o Mundo do Trabalho	180h	Ensino Médio Incompleto	7	CMID – Rocha Leão – Turma 1	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira
			7	CMID – Rocha Leão – Turma 2	18 às 21h	De 2ª a 6ª feira
			10	CMID – Cantagalo – Turma 1	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira

## TABELA DE PRAZOS

ETAPA	DATA	HORÁRIO	MEIO/LOCAL
Inscrições Internet	Via De 15/08/2013 a 20/08/2013	Das 9h do dia 15/08/2013 às 23h e 59min do dia 20/08/2013	Página de internet <a href="http://www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao">www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao</a> no Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão, no Centro Municipal de Inclusão Digital de Cantagalo e na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Inscrições Presenciais	Dias 15, 16, 19 e 20/08/2013	Das 9h às 17h	Centro Municipal de Inclusão Digital de Rocha Leão
Classificação	Dia 23/08/2013	Às 12h	Página de internet <a href="http://www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao">www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao</a> e no posto em que o candidato realizou a sua inscrição.
Apresentação de Documentos e Matrícula dos Classificados	Dias 26 e 27/08/2013	Das 9h às 17h	No local escolhido no ato da inscrição.
Reclassificação	Dia 30/08/2013	Às 12h	Página de internet <a href="http://www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao">www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao</a> e no posto em que o candidato realizou a sua inscrição.
Apresentação de Documentos e Matrícula dos Reclassificados	Dias 02 e 03/09/2013	Das 9h às 17h	Local escolhido no ato da inscrição.
Início das Aulas para todas as turmas.	09/09/2013	Às 9, às 14 e às 18h	Centros Municipais de Inclusão Digital do Âncora, Cantagalo, Operário, Recanto, Rocha Leão e São Cristóvão.

# ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rio das Ostras é o primeiro Município do Estado do Rio de Janeiro a criar o Departamento Paraesporte. A partir de 12 de Agosto, profissionais qualificados da Secretaria de Esporte e Lazer visitarão os bairros da cidade para cadastrar pessoas com deficiência física e intelectual interessadas em práticas esportivas. Consulte o calendário completo de atendimento no site e participe!



**PARA**  
**ESPORTE**  
*Nada nos impede*

**12/08 a 11/10**  
**9h às 16h**

## LOCAIS DO CADASTRAMENTO

**ÂNCORA - 12 A 16/08**

Av. das Flores, s/nº  
(Atrás do Centro de Cidadania)

**JARDIM MARILÉA - 19/8 A 23/08**

Praça Jaime Rodrigues Villar (Ao lado  
do Ginásio Benedito Zarour)

**NOVA ESPERANÇA - 26/08 A 30/08**

R. Carlos Viana, esquina com R. Sebastião  
Ribeiro de Souza (próximo ao Abdalla)

## INFORMAÇÕES:

**Tel.: (22) 2771-6392**  
**[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)**





## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOELSON DA SILVA MACHADO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0482**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA IRMÃ DULCE MARIA, LOTE 182, QUADRA 11 – LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 6.141/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CASANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0483**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA XV, LOTE 10, QUADRA 16 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.661/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RODRIGO MENDEIROS KROKER** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0484**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA GRANADA, LOTE 09, QUADRA C – LOTEAMENTO CANTINHO DO MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 11.046/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LORIVALDO RECH LESSA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0485**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA TERESÓPOLIS, LOTE 28, QUADRA 33 – LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 13.484/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FRANCISCO ANASTÁCIO BENJAMIM DE SOUZA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0486**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA BOM JESUS DE ITABAPUANA, LOTE 01, QUADRA 67 – LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 13.884/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **REOBOTE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0487**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA XX, LOTE 18, QUADRA 21 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14.298/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade,

Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ROBERVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0488**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA PROJETADA A, LOTE 14, QUADRA 01 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DO CONTORNO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 15.379/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **VERA LUCIA LANNES DE CAMARGO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0489**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA GUAPORÉ, LOTE 317, QUADRA 21 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO REMANSO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 15.810/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LAGE DE FORA CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0490**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA PORTO ALEGRE, LOTE 18, QUADRA 12 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 24.032/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SUNSHINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0491**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA FREI DAMIÃO, LOTE 274, QUADRA 14 – LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 31.415/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ELAP ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- EPP** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0492**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA PROJETADA A, LOTE 16, QUADRA 01 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRAS DO CONTORNO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 31.543/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **D'ÁLMAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0493**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA XVI, LOTE 33, QUADRA 08 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 32.688/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JAMILE GUIMARAES MIRANDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0494**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA I, LOTE 16, QUADRA 12 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL**

**MARIA TURRI** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 32.690/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSE OSMAN GARRIDO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0495**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 5071, LOTE 14, QUADRA 12 – LOTEAMENTO JARDIM DAS AMENDOEIRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34.022/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FERNANDO MARTINS CABRERA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0496**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA NOVA FRIBURGO, LOTE 03, QUADRA 63 – LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34.040/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANA CLAUDIA BASTOS SILVA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0497**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA XVIII, LOTE 14, QUADRA 11 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34.167/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JONAS RAIMUNDO ALVES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0498**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA JOÃO GOULART, LOTE 17, QUADRA 34 – LOTEAMENTO CIDADE BEIRA MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 35.119/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JORGE COELHO MOREIRA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0499**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **AVENIDA CIDADE DE CAMPOS, LOTE 11, QUADRA 52 – LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 35.121/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **J SIMON CONSTRUTORA LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0500**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **AVENIDA RIO DE JANEIRO, LOTE 15-A, QUADRA 18 – LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 35.323/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANTONIO CARLOS PEREIRA MELLO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-**

**0501**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA CANÁRIO, LOTE 5, QUADRA C – LOTEAMENTO COLINAS DE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 35.538/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **TIAGO GONÇALVES BARCELOS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0502**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA, LOTE 02, QUADRA 70 – LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 36.752/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JAMILTON DUTRA CORDEIRO JUNIOR** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0503**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **AVENIDA OURO VERDE, LOTE 33, QUADRA 06 – LOTEAMENTO OURO VERDE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37.103/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MQB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0504**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, LOTE 14-A, QUADRA A-10 – LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 7.226/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MQB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0505**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA ALEXON CORREA DA SILVA, LOTE 20-A, QUADRA F-01 – LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 12.361/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GETÚLIO PONTES PACHECO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0506**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA SANTO INÁCIO, LOTE 548, QUADRA 24 – LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14.831/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **G R C CONSTRUTORA LTDA ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0507**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA JOSÉ DAVI, LOTE 13, QUADRA 88 – LOTEAMENTO CIDADE BEIRA MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 13.016/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da

Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **DAVID RAMON BIRD** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0508**, com validade até 05 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA IVAN LINS, LOTE 08, QUADRA 50 – LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34.778/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MIQUEAS COSTA MACHADO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0509**, com validade até 06 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA PARTICULAR 04, QUADRA C – LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34.807/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CASANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0510**, com validade até 06 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA XXII, LOTE 26, QUADRA 30 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9658/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **WASHINGTON LUIZ SILVA LIMA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0511**, com validade até 06 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA MINAS GERAIS, LOTE 05, QUADRA 38 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 6345/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ROBERTO ANTONIO PINTO PAIVA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0512**, com validade até 06 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA RECIFE, LOTE 29, QUADRA 47 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 1422/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ROBERTO ANTONIO PINTO PAIVA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0513**, com validade até 06 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA RECIFE, LOTE 30, QUADRA 47 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 1426/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0514**, com validade até 06 de Agosto de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construção de Pontes e Viadutos, na **ESTRADA DO PALMITAL - LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 36410/2013).

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013 – SEMDEC

**O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ**, CNPJ 39.223.581/0001-66, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e em parceria com a Secretaria de Turismo, torna público que fará realizar o segundo Cadastramento destinado a pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de roupas e acessórios, sapatos, produtos alimentícios, cosméticos e outros, que estejam interessadas em participar da Feira de Preços Especiais- FEPE e que possuam seus estabelecimentos sediados no município.

#### I – DO OBJETO

O objeto desta Chamada Pública é promover o segundo processo de Cadastramento destinado a pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de roupas e acessórios, sapatos, produtos alimentícios, cosméticos e outros, que estejam interessadas em participar da Feira de Preços Especiais- FEPE e que possuam seus estabelecimentos sediados no município.

#### II- DO LOCAL E DATA

A Feira de Preços Especiais- FEPE será realizada de 05 a 08 de setembro de 2013, no espaço público localizado na área de eventos Costa Azul, na Av. Governador Roberto Silveira, bairro Costa Azul, neste município de Rio das Ostras.

#### III- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderão cadastrar-se para participar da Feira de Preços Especiais- FEPE, pessoas jurídicas que desenvolvam suas atividades no Município de Rio das Ostras e cujo objetivo social seja compatível com a exploração de atividade comercial de que trata esta Chamada Pública.

#### IV- DA ESTRUTURA E VALOR

A Feira de Preços Especiais- FEPE será composta por 100 (cem) estandes, sendo 93 estandes medindo 3,0m de comprimento por 3,0m de largura, tendo sua área total de 9m<sup>2</sup>, no valor de R\$900,00 (Novecentos reais), cada estande, 07 estandes destinados a pessoas jurídicas (Bares, lanchonetes e similares), cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, bebidas alcoólicas, refrigerantes, sucos e água mineral, medindo 4,0m de largura por 5,0m de comprimento, tendo sua área total de 20m<sup>2</sup>, no valor de R\$1500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e 04 áreas externas de aproximadamente 60m<sup>2</sup>, destinadas a pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização automotiva ou de grandes produtos, no valor de R\$3000,00 (Três mil reais).

#### V- DO CADASTRAMENTO

O processo de Cadastramento se dará por meio de formulário online, disponível no site da Prefeitura [www.pmro.rj.gov.br](http://www.pmro.rj.gov.br), na página da Feira de Preços Especiais- FEPE, onde o interessado poderá obter informações detalhadas do evento.

A Prefeitura Municipal disponibilizará locais de acesso à internet para que os interessados possam efetuar o cadastramento, nos seguintes endereços:

#### TELECENTRO/ENDEREÇO

**Centro Municipal de Inclusão Digital do Bairro Âncora** | Centro de Cidadania-Rua das Casuarinas nº 595

**Centro Municipal de Inclusão Digital do Bairro São Cristóvão** | Rua da Assembléia S/Nº



**Centro Municipal de Inclusão Digital do Bairro Operário**|Estádio Municipal Julieta Carvalho-Rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros S/Nº  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**|Praça Prefeito Cláudio Ribeiro S/Nº Extensão do Bosque

#### VI- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará por meio da ordem de classificação gerada pelo processo de seleção, da seguinte forma:

#### TEMPO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA| PONTUAÇÃO

Opera no município há menos de 05 (cinco anos)|01

Opera no município há mais de 05 (cinco anos)|05

Opera no município há mais de 10 (dez anos)|10

#### VII- DO DESEMPATE

Ocorrendo empate na pontuação das empresas participantes da chamada pública e sendo necessário adotar critério de desempate para fim de definição dos classificados, a Administração adotará como mecanismo de seleção – e de desempate – o exame das empresas com mais tempo de constituição.

#### VIII- DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO

Os interessados deverão realizar cadastramento online no período de 12 às 12 horas do dia 14 de agosto de 2013.

Ao finalizar o cadastramento, o interessado receberá um número de inscrição e deverá imprimir o formulário preenchido.

Não serão aceitos cadastramentos realizados posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública.

#### IX- DA DIVULGAÇÃO DO CADASTRAMENTO

A Divulgação do Cadastramento será publicada em Diário Oficial, no dia 16 de agosto de 2013 e a convocação dos cadastrados se dará por meio da ordem de classificação gerada pelo processo de seleção, por segmento, até que todos os espaços dos estandes sejam preenchidos.

O Município manterá o Cadastro de Reserva dos interessados cadastrados e os mesmos poderão ser convocados mediante a desclassificação ou desistência de algum contemplado.

#### X- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Após a convocação dos cadastrados por meio de Diário Oficial, os mesmos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, Bairro Extensão do Bosque, de 19 a 21 de agosto de 2013, das 08h00min às 16h30min, munidos dos seguintes documentos:

I – Comprovante de inscrição no CNPJ;

II – Contrato social ou documento equivalente, na forma da lei;

III – Documento de identificação, RG e CPF do responsável pela administração da pessoa jurídica;

IV – Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União

V – Certidão negativa municipal;

VI – Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT;

VII – Certidão negativa de FGTS;

VIII – Certidão negativa de INSS;

IX – Formulário de cadastramento preenchido online impresso;

X- Apresentação do Alvará de funcionamento.

#### XI- DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PAGAMENTO

A análise do acervo documental se dará imediatamente mediante entrega dos documentos

na presença do cadastrado e o mesmo ficará ciente de qualquer pendência inerente ao cadastramento.

Após a análise dos documentos e a comprovação da legitimidade dos mesmos, os contemplados serão notificados e encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para efetuar o pagamento.

A confirmação do pagamento se dará por meio da apresentação de recolhimento do DAMRO, impreterivelmente no prazo de 24 horas a contar da data do recebimento de notificação emitida por esta Secretaria, referente à contemplação do estande.

Não havendo a apresentação dos documentos e ou a comprovação do pagamento pelo contemplado no prazo estabelecido, o município convocará o próximo inscrito no Cadastro de Reserva, por meio de Diário Oficial.

Após a comprovação do pagamento do DAMRO, o contemplado será convocado para assinar o contrato de permissão de uso com o Município, obrigando-se às cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

#### XII- DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Os espaços, aos quais se permitirá o uso, estão dispostos na forma apresentada nos croquis, que serão apresentados ao contemplado mediante assinatura do contrato de permissão de uso com o Município.

A escolha dos estandes se dará conforme ordem de entrega dos documentos e pagamento da taxa junto à Secretaria de Fazenda, conforme

segmento de mercado.

Não será possível adquirir mais de 01(um) estande no segundo processo de Cadastramento da Feira de Preços Especiais- FEPE.

Após o período de Cadastramento, se necessário, haverá remanejamento da quantidade de estandes, por segmento, e o mesmo será publicado em Diário Oficial. Sendo assim, os cadastrados poderão optar pela compra de mais estandes.

#### XIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente suficiente para justificar tal conduta.

O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições desta Chamada Pública sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Os recursos provenientes desta Chamada Pública serão destinados aos programas e ações de fomento ao desenvolvimento econômico e turismo.

Rio das Ostras, 07 de agosto de 2013.

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**  
 Secretário Municipal de  
 Desenvolvimento Econômico

### Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JUNHO DE 2013 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS

DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
SIMPLES NACIONAL	1	3/6/2013	R\$ 3 719,56
SIMPLES NACIONAL	1	4/6/2013	R\$ 13 297,29
FUNDEB	5	4/6/2013	R\$ 162 878,74
PNAT	2	4/6/2013	R\$ 1 736,94
MERENDA	6	4/6/2013	R\$ 136 310,00
SIMPLES NACIONAL	1	5/6/2013	R\$ 364,90
SIMPLES NACIONAL	1	6/6/2013	R\$ 4 186,89
SIMPLES NACIONAL	1	7/6/2013	R\$ 539,81
TMMAC	1	7/6/2013	R\$ 8 305,00
SIMPLES NACIONAL	1	10/6/2013	R\$ 79,60
FUNDEB	4	10/6/2013	R\$ 257 301,89
IPAB	1	10/6/2013	R\$ 184 986,67
ITR	1	10/6/2013	R\$ 354,10
FPE/FPM	2	10/6/2013	R\$ 1 311 046,53
SIMPLES NACIONAL	1	11/6/2013	R\$ 782,81
FUNDEB	3	11/6/2013	R\$ 246 214,90
SIMPLES NACIONAL	1	12/6/2013	R\$ 2 595,80
PFMC	1	12/6/2013	R\$ 27 090,00
SIMPLES NACIONAL	1	13/6/2013	R\$ 285,28
SIMPLES NACIONAL	1	14/6/2013	R\$ 2 091,16
CIP	1	14/6/2013	R\$ 888,07
SIMPLES NACIONAL	1	17/6/2013	R\$ 17 408,78
SIMPLES NACIONAL	1	18/6/2013	R\$ 1 201,26
FUNDEB	3	18/6/2013	R\$ 2 411 092,80
ROYALTIES ESTADO	1	18/6/2013	R\$ 338 657,88
SIMPLES NACIONAL	1	19/6/2013	R\$ 21 280,09
SIMPLES NACIONAL	1	20/6/2013	R\$ 6 597,37
FUNDEB	4	20/6/2013	R\$ 92 255,72
SALARIO EDUCACAO	1	20/6/2013	R\$ 703 966,58
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	20/6/2013	R\$ 41 064,35
FPE/FPM	2	20/6/2013	R\$ 470 535,31
FNS/AIDS	1	20/6/2013	R\$ 25 000,00
SIMPLES NACIONAL	1	21/6/2013	R\$ 15 058,14
PAB VARIÁVEL - PROG, AG, COM, DE SAUDE - PACS	1	21/6/2013	R\$ 27 550,00
SIMPLES NACIONAL	1	24/6/2013	R\$ 135 338,14
SIMPLES NACIONAL	1	25/6/2013	R\$ 73 720,93
FUNDEB	3	25/6/2013	R\$ 309 122,59
PAB VARIÁVEL - PROG, SAUDE FAMILIA - PSF	1	25/6/2013	R\$ 35 650,00
SIMPLES NACIONAL	1	26/6/2013	R\$ 9 228,34
ROYALTIES	3	26/6/2013	R\$ 13 286 887,13
SIMPLES NACIONAL	1	27/6/2013	R\$ 934,71
SIMPLES NACIONAL	1	28/6/2013	R\$ 1 683,44
FUNDEB	5	28/6/2013	R\$ 140 660,32
ICMS DESONERACAO	1	28/6/2013	R\$ 27 257,73
FPE/FPM	2	28/6/2013	R\$ 763 358,02
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21 320 565,57</b>

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
 Secretário Municipal de Fazenda



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2012 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS

DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SIMPLES NACIONAL	1	3/12/2012	R\$ 6 212,47
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	2	3/12/2012	R\$ 293 801,10
SIMPLES NACIONAL	1	4/12/2012	R\$ 22 478,39
FUNDEB	3	4/12/2012	R\$ 325 891,76
PNAE	5	4/12/2012	R\$ 130 750,00
PNAT	3	4/12/2012	R\$ 6 592,16
SIMPLES NACIONAL	1	5/12/2012	R\$ 446,92
IGD - SUAS	1	5/12/2012	R\$ 2 188,79
SIMPLES NACIONAL	1	7/12/2012	R\$ 1 858,74
PAB	1	7/12/2012	R\$ 184 986,67
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	7/12/2012	R\$ 16 404,86
FPE/FPM	6	7/12/2012	R\$ 1 145 027,27
SIMPLES NACIONAL	1	10/12/2012	R\$ 423,42
FUNDEB	4	10/12/2012	R\$ 239 227,87
ITR	1	10/12/2012	R\$ 4 163,13
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	10/12/2012	R\$ 41 834,23
FPE/FPM	2	10/12/2012	R\$ 1 216 188,36
SIMPLES NACIONAL	1	11/12/2012	R\$ 596,74
FUNDEB	3	11/12/2012	R\$ 444 903,94
PAB VARIÁVEL	1	11/12/2012	R\$ 13 919,66
PBV II	1	11/12/2012	R\$ 1 000,00
PBF	1	12/12/2012	R\$ 15 300,00
SIMPLES NACIONAL	1	12/12/2012	R\$ 1 528,02
IGDBF	1	12/12/2012	R\$ 16 854,02
SIMPLES NACIONAL	1	13/12/2012	R\$ 1 019,29
PFMC	1	13/12/2012	R\$ 15 200,00
SIMPLES NACIONAL	1	14/12/2012	R\$ 7 546,70
CIP	1	14/12/2012	R\$ 866,72
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	14/12/2012	R\$ 25 259,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	14/12/2012	R\$ 41 064,35
FUNDEB	3	18/12/2012	R\$ 2 060 658,24
FUNDEB	4	20/12/2012	R\$ 94 757,46
ROYALTIES	2	20/12/2012	R\$ 4 098 020,84
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	20/12/2012	R\$ 12 153 193,33
FPE/FPM	2	20/12/2012	R\$ 531 535,25
SALARIO EDUCACAO	1	21/12/2012	R\$ 621 429,32
ROYALTIES ESTADO	1	24/12/2012	R\$ 420 246,96
FUNDEB	5	26/12/2012	R\$ 394 990,92
SIMPLES NACIONAL	1	27/12/2012	R\$ 263,73
FUNDEB	3	27/12/2012	R\$ 5 236,98
FPE/FPM	2	27/12/2012	R\$ 32 324,94
FUNDEB	4	28/12/2012	R\$ 71 014,96
ITR	1	28/12/2012	R\$ 4 163,13
ICMS DESONERACAO	1	28/12/2012	R\$ 27 186,25
FPE/FPM	2	28/12/2012	R\$ 832 939,01
PTMC	1	31/12/2012	R\$ 547,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 25.572.043,25</b>

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2013 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS

DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SIMPLES NACIONAL	1	1/2/2013	R\$ 3 463,40
SIMPLES NACIONAL	1	4/2/2013	R\$ 19 042,57
SIMPLES NACIONAL	1	5/2/2013	R\$ 54,17
SIMPLES NACIONAL	1	6/2/2013	R\$ 1 616,49
FUNDEB	5	6/2/2013	R\$ 533 887,44
FPE/FPM	1	6/2/2013	R\$ ,00
SIMPLES NACIONAL	1	7/2/2013	R\$ 1 325,41
SIMPLES NACIONAL	1	8/2/2013	R\$ 3 044,91
FUNDEB	5	8/2/2013	R\$ 458 672,86
ITR	1	8/2/2013	R\$ 1 336,28
FPE/FPM	2	8/2/2013	R\$ 2 604 366,03
PBF	1	13/2/2013	R\$ 15 300,00
SIMPLES NACIONAL	1	13/2/2013	R\$ 1 440,71
PAB	1	13/2/2013	R\$ 184 986,67



ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	13/2/2013	R\$ 39 261 301,03
SIMPLES NACIONAL	1	14/2/2013	R\$ 433,58
SIMPLES NACIONAL	1	15/2/2013	R\$ 5 024,66
FUNDEB	3	15/2/2013	R\$ 1 191 576,20
CIP	1	15/2/2013	R\$ 1 552,40
IGDBF	1	15/2/2013	R\$ 16 919,38
PTMC	1	15/2/2013	R\$ 547,35
PBV II	1	15/2/2013	R\$ 1 000,00
SIMPLES NACIONAL	1	18/2/2013	R\$ 1 310,45
SIMPLES NACIONAL	1	19/2/2013	R\$ 9 494,83
FUNDEB	3	19/2/2013	R\$ 1 061 964,12
ROYALTIES ESTADO	1	19/2/2013	R\$ 437 525,38
SIMPLES NACIONAL	1	20/2/2013	R\$ 10 157,55
FUNDEB	4	20/2/2013	R\$ 40 075,75
FPE/FPM	2	20/2/2013	R\$ 192 220,28
SIMPLES NACIONAL	1	21/2/2013	R\$ 27 997,04
SALARIO EDUCACAO	1	21/2/2013	R\$ 1 177 528,85
ROYALTIES	2	21/2/2013	R\$ 4 257 606,55
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	21/2/2013	R\$ 12 475 081,53
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	21/2/2013	R\$ 27 550,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	21/2/2013	R\$ 35 650,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	21/2/2013	R\$ 41 064,35
SIMPLES NACIONAL	1	22/2/2013	R\$ 120 233,63
SIMPLES NACIONAL	1	25/2/2013	R\$ 58 809,81
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	25/2/2013	R\$ 19 125,92
SIMPLES NACIONAL	1	26/2/2013	R\$ 561,49
FUNDEB	3	26/2/2013	R\$ 1 275 343,85
ROYALTIES ESTADO	1	26/2/2013	R\$ 9,19
SIMPLES NACIONAL	1	27/2/2013	R\$ 4 300,26
IGD - SUAS	1	27/2/2013	R\$ 2 231,32
SIMPLES NACIONAL	1	28/2/2013	R\$ 7 818,21
FUNDEB	4	28/2/2013	R\$ 106 527,11
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	4	28/2/2013	R\$ 489 460,14
ITR	1	28/2/2013	R\$ 42,85
FPE/FPM	2	28/2/2013	R\$ 638 885,46
<b>Total</b>			<b>R\$ 66.825.467,46</b>

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MARÇO/2013 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS

DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
SIMPLES NACIONAL	1	1/3/2013	R\$ 2 403,75
SIMPLES NACIONAL	1	4/3/2013	R\$ 6 160,41
MERENDA	6	4/3/2013	R\$ 136 310,00
PFVPS	1	4/3/2013	R\$ 155 969,66
FNS/AIDS	1	4/3/2013	R\$ 25 000,00
SIMPLES NACIONAL	1	5/3/2013	R\$ 261,61
FUNDEB	3	5/3/2013	R\$ 869 302,16
SIMPLES NACIONAL	1	6/3/2013	R\$ 3 230,78
PFMC	1	6/3/2013	R\$ 15 200,00
SIMPLES NACIONAL	1	7/3/2013	R\$ 214,75
SIMPLES NACIONAL	1	8/3/2013	R\$ 402,33
FUNDEB	4	8/3/2013	R\$ 210 139,70
FPE/FPM	2	8/3/2013	R\$ 1 068 671,86
SIMPLES NACIONAL	1	11/3/2013	R\$ 9 953,34
PAB	1	11/3/2013	R\$ 184 986,67
SIMPLES NACIONAL	1	12/3/2013	R\$ 3 340,94
FUNDEB	3	12/3/2013	R\$ 1 008 291,78
SIMPLES NACIONAL	1	13/3/2013	R\$ 1 582,49
SIMPLES NACIONAL	1	14/3/2013	R\$ 1 910,19
FUNDEB	2	14/3/2013	R\$ 3 150,38
CIP	1	14/3/2013	R\$ 947,00
IGDBF	1	14/3/2013	R\$ 17 165,73
SIMPLES NACIONAL	1	15/3/2013	R\$ 4 072,99
IGD - SUAS	1	15/3/2013	R\$ 2 231,32
SIMPLES NACIONAL	1	18/3/2013	R\$ 4 200,11
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	18/3/2013	R\$ 41 064,35
SIMPLES NACIONAL	1	19/3/2013	R\$ 4 393,56
FUNDEB	3	19/3/2013	R\$ 1 751 440,36
SIMPLES NACIONAL	1	20/3/2013	R\$ 4 320,41
FUNDEB	5	20/3/2013	R\$ 38 757,30
SALARIO EDUCACAO	1	20/3/2013	R\$ 734 940,84
FPE/FPM	2	20/3/2013	R\$ 164 675,66
SIMPLES NACIONAL	1	21/3/2013	R\$ 21 231,05
ROYALTIES	2	21/3/2013	R\$ 4 219 544,16
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	21/3/2013	R\$ 12 376 013,42
SIMPLES NACIONAL	1	22/3/2013	R\$ 159 362,57
PBF	1	25/3/2013	R\$ 15 300,00
SIMPLES NACIONAL	1	25/3/2013	R\$ 2 008,83
PTMC	1	25/3/2013	R\$ 547,35
PBV II	1	25/3/2013	R\$ 1 000,00
SIMPLES NACIONAL	1	26/3/2013	R\$ 6 619,27
FUNDEB	3	26/3/2013	R\$ 434 281,20
ROYALTIES ESTADO	1	26/3/2013	R\$ 433 624,77
SIMPLES NACIONAL	1	27/3/2013	R\$ 4 310,67
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	27/3/2013	R\$ 27 550,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	27/3/2013	R\$ 35 650,00
SIMPLES NACIONAL	1	28/3/2013	R\$ 2 944,74
FUNDEB	4	28/3/2013	R\$ 126 905,83
ITR	1	28/3/2013	R\$ 308,89
FPE/FPM	2	28/3/2013	R\$ 745 229,08
PFMC	1	28/3/2013	R\$ 15 200,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 25.102.324,26</b>

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES  
Secretário Municipal de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, faz saber que através do presente ficam os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em locais incertos, sem endereço de correspondência ou com endereços inconsistentes registrado na sede do Cadastro Municipal, NOTIFICADO DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para conseqüente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, como não tenha sido possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES  
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTOS EM DÉBITO |VALOR (R\$)

3G PARK ESTACIONAMENTO LTDA - EPP|8769|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 vencida em 16/04/13|204,70

A G C ARAUJO GOMES DE CARVALHO LTDA ME|9062|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2013|49,61

A T R L COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME|5656|Taxa de Fiscalização de 2013|198,4

ADRIANA BARBEL VITAL|6368|Taxa de Fiscalização de 2011|118,56

ADRIANA GRIGORIO DA SILVA LEIDA|7070|Taxa de Fiscalização de 2013|161,89

AFRANIO DOS SANTOS CARDOSO|281107|ISS-Fixo de 2012 e guia de baixa nº 667254|179,89

AGC ARAUJO GOMES DE CARVALHO LTDA ME|9062|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012|49,61

AILTON MONTEIRO DE SOUZA|6421|ISS-Fixo de 2011 e 2012|598,29

ALCIDES ATILA SILVEIRA CAURIO|5847|ISS-Fixo de 2010 a 2012|1091,22

ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS|01.2.037.0090.009|IPTU 1993 a 1999 e 2002|3393,00

ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS|01.2.037.0090.010|IPTU 1993 a 2003|4512,63

ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS|01.2.037.0090.012|IPTU 1993 a 2005|3496,86

ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS|01.2.037.0090.008|IPTU 1993 a 2000, 2003 a 2005|3808,31

ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS|01.2.037.0090.007|IPTU 1993 a 1997,1999 a 2005|1990,99

ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS|01.2.037.0090.006|IPTU 1993 a 1997,1999 a 2001|2641,20

ALEXANDER MARBACK DE OLIVEIRA|6349|Taxa de Fiscalização de 2011|474,23

ALMIR GOMES MORENO|280933|ISS-Fixo de 2004 a 2008 |1707,51

ALOIZIO FERREIRA TAVARES|01.5.082.0061.001|IPTU 1994 a 2005|884,09

ALTAMIR RODRIGUES DA CRUZ|01.2.053.0306.001|IPTU 1998 a 2003 e 2005|301,55

ALVARO BATAKA LIMA SALLES|6848|Taxa de Fiscalização de 2011|234,21

ALVES E SILVA COMÉRCIO DE CARNES LTDA|3808|Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013, vencida em 16/04/13|1209,19

ANA CRISTINA DA SILVA|6752|Taxa de Fiscalização de 2011|265,05

ANA MARIA ROSA DA SILVA|01.4.160.0446.001|IPTU 2008 a 2011|1487,94

O **Secretário Municipal de Fazenda** do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, divulga conforme o Código Tributário Municipal Lei 508/2000, o calendário fiscal para o exercício de 2014.

#### DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU

COTA	DESCONTO	VENCIMENTO
1ª Cota Única	10% (dez por cento)	13/03/2014
2ª Cota Única	8% (oito por cento)	15/04/2014
3ª Cota Única	6% (seis por cento)	14/05/2014
4ª Cota Única	Sem desconto	12/06/2014
1ª parcela	-	14/07/2014
2ª parcela	-	14/08/2014
3ª parcela	-	16/09/2014
4ª parcela	-	14/10/2014
5ª parcela	-	13/11/2014

#### DATAS DE VENCIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA

DESCONTO	DESCONTO	VENCIMENTO
Cota única c/ desconto	10% (dez por cento)	13/03/2014
Cota única s/ desconto	Sem desconto	15/04/2014

#### DATAS DE VENCIMENTO DE ISSQN

COTA	Vencimento
Única	13/03/2014
1º Trimestre	14/05/2014
2º Trimestre	14/07/2014
3º Trimestre	16/09/2014
4º Trimestre	13/11/2014

#### DATAS DE VENCIMENTO DE TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS

COTA	VENCIMENTO
Cota Única	15/04/2014
1ª parcela	14/05/2014
2ª parcela	12/06/2014
3ª parcela	14/07/2014
4ª parcela	14/08/2014
5ª parcela	16/09/2014

#### DATAS DE VENCIMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO

COTAS	VENCIMENTO
Cota única	13/03/2014
1ª cota	13/03/2014
2ª cota	15/04/2014
3ª cota	14/05/2014
4ª cota	12/06/2014
5ª cota	14/07/2014
6ª cota	14/08/2014
7ª cota	16/09/2014
8ª cota	14/10/2014
9ª cota	13/11/2014
10ª cota	16/12/2014

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ANTONIO RAMOS**|4237|Taxa de Fiscalização de 2011 e de 2013 vencida em 16/04/13|278,72

**AROLD TEIXEIRA DOS REIS**|282501|ISS-Fixo de 2013, vencido em 14/03/2013|476,27

**ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES ATUANTES ESTABELECIDOS DE RIO DAS OSTRAS**|6369|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|416,16

**ATENILZA DA SILVA FERNANDES ANDRADE**|6180|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011|989,16

**BANCO BRADESCO AS**|7781|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 e ISS - variável de 2012|8099,38

**BIBI ARTEIRA PRESENTES LTDA - ME**|6244|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|312,14

**BONFIGLIOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**|01.5.237.0326.001|IPTU 2012|301,23

**BRUNO TAVARES DA SILVA**|6093|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011|475,79

**C W R FONSECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ME**|6377|Guia complementar da

Taxa de Fiscalização de 2010 e taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|719,1

**CAMILA DE OLIVEIRA NUNES SANTARONE**|282208|ISS-Fixo de 2010 a 2012 e auto de multa nº 30/2011|1470,62

**CAMILA DOS SANTOS DIAS**|098.917.957-56|Guia de nota de débito nº 102 (guia nº 665585)|1857,73

**CARLOS A DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS**|6405|Taxa de Fiscalização de 2011|355,68

**CARLOS ADRIANO MESQUITA DE MATOS**|6130|Taxa de Fiscalização de 2013 (171118 e 667038)|292,72

**CARLOS MERIM CAMPOS DOS SANTOS**|99.7.094.0158.001|IPTU 2010 e 2011|282,92

**CAROLINA OTTONI LOURENÇO**|2784|ISS-Fixo e Taxa de Fiscalização de 2005 a 2012|14718,45

**CDA NUNES CONSTRUTORA LTDA**|6105|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|2556,21

**CELSON SALES KURTZ**|6274|ISS Fixo 2011 a 2013|640,3

**CEREAIS BRAMIL LTDA**|6338|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|1286,46

**CLEITANO DOS SANTOS CARVALHO**|7128|ISS Fixo 2012 e cotas 01/04 e 02/04 de 2013|431,99

**CONSÓRCIO NOVOPERAÇÃO**|6361|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|624,23

**CONSTRUTORA ALPHA 2011 LTDA EPI**|01.7.030.0090.001|Taxas 4.22D, 4.17 e 7.1B de 2012|2323,82

**COPY LAGOS PAPELARIA LTDA ME**|2491|Taxa de Fiscalização de 2010 a 2013 (vencida em 16/04/13)|1028,16

**COSME LUIS DOS SANTOS**|3234|ISS- Variável de 2009 e ISS-Fixo de 2008 a 2011 .|1379,39

**CRISTAL PISOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**|6388|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|1131,42

**CRISTIANE DE VINCENZO MANCUSO**|281068|ISS-Fixo de 2005 a 2013|5337,72

**CRISTIANE NEVES DE SOUZA**|01.1.133.0072.002|IPTU 2006,2007,2010 e 2011|348,27

**CRISTIANO ANDRE CORDEIRO VELASCO**|280202|ISS-Fixo de 2009 a 2012|2337,17

**D S ALVES SALÃO E ESTÉTICA**|6155|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de 2011 a 2013|495,92

**DANIEL MOREIRA DA SILVA**|5484|ISS Fixo 2010|202,45

**DARCI CANDIDO FERREIRA**|565|Taxa de Fiscalização de 1999, 2000, 2001 de 2003 a 2013 e ISS-Fixo de 2000 de 2003 a 2012 e cotas 01/04 e 02/04 de 2013|5714,99

**DAVI RODRIGUES SANTOS**|9347|ISS-Fixo de 2012|178,04

**DEIVID GONÇALVES DE SOUZA**|6331|Taxa de Fiscalização de 2011|118,56

**DELI HERDI RODRIGUES**|01.4.068.0019.001|IPTU 2010 e 2011|902,44

**DILSON SANTOS REGIS-ME**|6054|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|2518,56

**DIMENSÃO CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS**|2415|Taxa Fisc 2005 e de 2007 a 2013 e ISS-variável dos meses de Fevereiro e de Abril a Dezembro de 2005|4148,19

**DINIZ JOSE MARTINS**|01.2.011.0084.002|IPTU 1998 a 2003 e 2005|369,50

**DJALMA SILVA**|4215|ISS-Fixo de 2008 a 2013 e taxa de Fiscalização de 2013|2125,05

**EDMARA DOS REIS SILVA**|6294|Taxa de Fiscalização de 2011|998,44

**EDSON SANTOS DE AMORIM**|99.7.059.0162.001|IPTU 2002|65,49

**ELETRO MORADA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EETRODOMESTICOS LTDA**|4738|Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012|1025,49

**ERNANI BARBOSA CABRAL**|706|Taxa de Fiscalização de 2013|32,00

**FELICIO E ARAUJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**|7257|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|836,38

**FERNANDA MACHADO LUIZ**|6188|Taxa de Fiscalização de 2011|711,35

**FLAVIO BANDEIRA DE MELLO MARTINS**|280848|ISS-Fixo de 2003 a 2006|1653,54

**FLAVIO BANDEIRA DE MELLO MARTINS**|282040|ISS-Fixo de 2007 a 2012|2030,11

**FRANCISCO JOSÉ PEREIRA**|7199|ISS-Fixo de 2013|237,49

**FRANÇOISE GOMES FERREIRA**|6211|Guia Complementar da taxa de Fiscalização de 2010 e 2011|147,79

**G C OLIVEIRA EVENTOS E TURISMO - ME**|6041|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de Fiscalização de



2011 a 2013 532,98	<b>GENI DUTRA COUTO</b>  01.2.051.0232.001 IPTU 2000 a 2005 671,28	<b>LITORANEA IMOBILIARIA LTDA</b>  01.4.138.0052.001 IPTU 1993 a 2007,2009 e 2010 e o Auto 2980/2007 11.900,31	<b>MR FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA</b>  7573 Taxa de Fiscalização de 2013 100,01
<b>GILBERTO RAMOS VENANCIO CARVALHO</b>  01.4.150.0129.001 IPTU 2009 a 2012 1532,26	<b>GILBERTO THURLER FONTES</b>  6300 Guia Complementar da taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de Fiscalização de 2011 740,98	<b>LUIS CLAUDIO CARVALHO PEREIRA</b>  280845 ISS-Fixo de 2013 237,49	<b>N ROSA DIAS</b>  5991 Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 1493,01
<b>GILBERTO THURLER FONTES</b>  6300 Guia Complementar da taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de Fiscalização de 2011 740,98	<b>GILLES BONNECARRERE</b>  6337 Taxa de Fiscalização de 2011 592,79	<b>LUIZ AUGUSTO CARPANZANO BARCELLOS</b>  3413 Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013 e ISS-Fixo de 2008 a 2013 5067,4	<b>NADJA CONCEIÇÃO SAMPAIO FERRARI</b>  282203 ISS-Fixo de 2012 e 2013, vencida em 14/03/13 495,3
<b>GILLES BONNECARRERE</b>  6337 Taxa de Fiscalização de 2011 596,82	<b>GILLES BONNECARRERE</b>  6337 Taxa de Fiscalização de 2011 596,82	<b>LUIZ E FILHOS PADARIA E MERCEARIA LTDA ME</b>  7613 Taxa de Fiscalização de 2011 e 2013 vencida em 16/04/13 578,48	<b>NATALY ALVES MANHÃES LOSI E VEIGA</b>  7556 ISS-Fixo de 2011, 2012 e 2013 vencido em 14/03/2013 1268,53
<b>GIOVANE COUTO BADARO CONSTRUÇÕES</b>  7782 ISS-NFS/NFS-e dos meses de Março e Abril de 2012, da guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 e da taxa de Fiscalização de 2013 vencida em 16/04/13 796,87	<b>GIOVANE COUTO BADARO CONSTRUÇÕES</b>  7782 ISS-NFS/NFS-e dos meses de Março e Abril de 2012, da guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 e da taxa de Fiscalização de 2013 vencida em 16/04/13 796,87	<b>LUIZ LOPES</b>  01.1.208.0192.001 IPTU 2009 444,63	<b>NEW COPY PAPELARIA LTDA ME</b>  7639 Taxa de fiscalização de 2013, vencida em 16/04/13 118,40
<b>GREEN SEAS CONSTRUÇÕES LTDA</b>  2882 Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013, vencida em 16/04/13 e ISS-NFS/NFS-e de 2011 e 2012 4238,69	<b>GREEN SEAS CONSTRUÇÕES LTDA</b>  2882 Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013, vencida em 16/04/13 e ISS-NFS/NFS-e de 2011 e 2012 4238,69	<b>LUIZ VALTER FRANCA MACEDO</b>  282022 ISS-FIXO DE 2012 240,78	<b>NIETH MIRANDA ELIAS</b>  6316 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 237,11
<b>GUARATAN DA COSTA PINTO</b>  01.3.045.0194.001 IPTU 2008 a 2011 2827,28	<b>GUARATAN DA COSTA PINTO</b>  01.3.045.0194.001 IPTU 2008 a 2011 2827,28	<b>M A A LAMY COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS</b>  2924 Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013 e ISS-variável de 2007 2452,46	<b>NORTONGLAY ANTUNES DE MATOS JUNIOR</b>  280729 ISS-Fixo de 2004 190,95
<b>GUIMARÃES SALVADOR MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA ME</b>  1069 Taxa de Fiscalização de 2011 399,60	<b>GUIMARÃES SALVADOR MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA ME</b>  1069 Taxa de Fiscalização de 2011 399,60	<b>M E DEFANTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME</b>  6181 Guia Complementar da taxa de Fiscalização 2010 a 2012 e taxa de Fiscalização de 2013 4001,77	<b>NORTONGLAY ANTUNES DE MATOS JUNIOR</b>  281195 ISS-Fixo de 2007 a 2009 295,19
<b>HAILTON MEIRELES</b>  6167 Taxa de Fiscalização de 2011 118,56	<b>HAILTON MEIRELES</b>  6167 Taxa de Fiscalização de 2011 118,56	<b>M F DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS</b>  6196 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 890,7	<b>NORTONGLAY ANTUNES DE MATOS JUNIOR</b>  8730 ISS-Fixo de 2012 e 2013 301,8
<b>HELECIRA GIRARDI BASTOS</b>  79659 Auto 3798/2010 89,72	<b>HELECIRA GIRARDI BASTOS</b>  79659 Auto 3798/2010 89,72	<b>M R S LIMA ALIMENTOS ME</b>  6233 Taxa de Fiscalização de 2013 52,78	<b>NUNES FREITAS DIAS</b>  01.7.102.0126.001 IPTU 1993 a 2002,2006, 2008 a 2010 4200,73
<b>IAMAR DA SILVA CORREA</b>  6248 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 858,46	<b>IAMAR DA SILVA CORREA</b>  6248 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 858,46	<b>MANOEL HENRIQUE DO AMARAL</b>  4169 Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 838,76	<b>O A SILVA DISTRIBUIDORA DE DOCES ME</b>  1142 Taxa de Fiscalização de 1999, 2000, 2001, 2004, 2006 e 2008 1653,94
<b>ILMA PORTO DE CARVALHO PEDRA</b>  6055 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010, Taxa de fiscalização de 2011 e Guia de Módulos nº 596836 1146,16	<b>ILMA PORTO DE CARVALHO PEDRA</b>  6055 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010, Taxa de fiscalização de 2011 e Guia de Módulos nº 596836 1146,16	<b>MARCELO DA SILVA GONÇALVES</b>  282451 Cotas 02 a 04 do ISS-Fixo de 2012 e ISS-Fixo de 2013 663,96	<b>OSTRAS 99 TOLDOS E COBERTURAS LTDA - ME</b>  09.513.660/0001-40 ISS-eventual dos meses de Novembro e Dezembro de 2012 e dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2013 37.684,10
<b>IODALCIR DE OLIVEIRA PINTO</b>  282425 ISS Fixo 2008 a 2011 1155,22	<b>IODALCIR DE OLIVEIRA PINTO</b>  282425 ISS Fixo 2008 a 2011 1155,22	<b>MARCIO DE FREITAS JUSTO</b>  282306 ISS-Fixo de 2012 (Guias nº 173740 e 173741) 397,07	<b>P V G GOUVEIA RESTAURANTE ME</b>  7876 Taxa de Fiscalização de 2013 297,6
<b>IZAVILA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA</b>  5358 Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 419,38	<b>IZAVILA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA</b>  5358 Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 419,38	<b>MARCIO VENTURA ROCHA</b>  9077 ISS-Fixo de 2013, vencido em 14/03/2014 476,27	<b>PA MONSUETE CARDOSO PRODUÇÕES ME</b>  6928 Taxa de fiscalização de 2011, 2012 e 2013 867,03
<b>J H DA SILVA TRANSPORTES</b>  5228 Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013 2461,43	<b>J H DA SILVA TRANSPORTES</b>  5228 Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013 2461,43	<b>MARCOS PINEL COELHO</b>  400012 Auto 495/09, taxa 6.7/2008 e Taxa de Ocupação de solo Público de 2005, 2006, 2010, 2011, 2012 e cotas 01 á 05 de 2013 13203,13	<b>PASTELARIA E PIZZARIA RIO DAS OSTRAS 2004 LTDA</b>  2586 Taxa de Fiscalização de 2004, 201, 2012 e 2013 1664,82
<b>J J F PORTO ME</b>  6109 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 727,64	<b>J J F PORTO ME</b>  6109 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 727,64	<b>MARIA CELESTE CORDEIRO DE SOUZA</b>  8420 ISS-Fixo de 2012 e 2013 1340,01	<b>PAULO ALVES CAETANO</b>  6071 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 201 e Taxa de Fiscalização de 2011 802,06
<b>J R D SANTOS BAR E LANCHONETE LTDA</b>  4707 Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 416,16	<b>J R D SANTOS BAR E LANCHONETE LTDA</b>  4707 Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 416,16	<b>MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES</b>  01.6.129.0636.001 IPTU 2012 661,39	<b>PAULO CESAR GOMES DA SILVA</b>  01.1.102.0501.001 IPTU 1996 e 1997 610,53
<b>JORGE FERNANDES SANTANA</b>  7373 Taxa de Fiscalização de 2011 99,7	<b>JORGE FERNANDES SANTANA</b>  7373 Taxa de Fiscalização de 2011 99,7	<b>MARIA HILDA DA SILVA</b>  01.8.020.0122.001 IPTU 2008 a 2010 1090,41	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.5.174.0700.001 IPTU 1998 a 2001,2004 a 2012 4138,22
<b>JOSE FARIAS DE MELLO</b>  01.7.075.0096.001 IPTU 1993 a 2002 e 2010 8286,78	<b>JOSE FARIAS DE MELLO</b>  01.7.075.0096.001 IPTU 1993 a 2002 e 2010 8286,78	<b>MARIA MATOS DOS SANTOS</b>  3254 ISS-Fixo de 2013 vencido em 14/03/13 33,44	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.2.059.0200.001 Guia de cadastro da construção nº 669883, Numeração de Predial nº 669884, ISS de obra nº 669887 e Vistoria da construção nº 669886 394,43
<b>JOSE GOMES RANGEL</b>  01.1.146.0533.001 IPTU 1986 a 1990,1993 a 2000 1892,22	<b>JOSE GOMES RANGEL</b>  01.1.146.0533.001 IPTU 1986 a 1990,1993 a 2000 1892,22	<b>MARIO LUIZ DE SÁ VIEIRA</b>  280883 ISS-Fixo de 2012 e guia de baixa nº 667263 533,52	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.2.059.0200.002 Guia de cadastro da construção nº 669888, ISS de obra nº 669890 e Vistoria da construção nº 669889 327,61
<b>JOSÉ LOURENÇO SANTOS</b>  6358 Guia complementar da Taxa de fiscalização de 2011 118,56	<b>JOSÉ LOURENÇO SANTOS</b>  6358 Guia complementar da Taxa de fiscalização de 2011 118,56	<b>MARIO VAZ FILHO</b>  6758 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 326,77	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.2.059.0200.003 Guia de cadastro da construção nº 669891, ISS de obra nº 669928 e Vistoria da construção nº 669927 180,81
<b>JOSE MARIA DA SILVA VICENTE</b>  8702 ISS Fixo 2012 e cotas 01/04 e 02/04 de 2013 188,59	<b>JOSE MARIA DA SILVA VICENTE</b>  8702 ISS Fixo 2012 e cotas 01/04 e 02/04 de 2013 188,59	<b>MARLENE SILVA DOS SANTOS</b>  1902 Taxa de Fiscalização de 2003 a 2006, 2008, 2009, 2010 e 2011 1313,67	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.2.059.0200.004 Guia de cadastro da construção nº 669894, ISS de obra nº 669925 e Vistoria da construção nº 669896 171,81
<b>JOSE MAURO NEMUCENO SILVA</b>  01.5.121.0185.001 IPTU 1995 a 1997 277,99	<b>JOSE MAURO NEMUCENO SILVA</b>  01.5.121.0185.001 IPTU 1995 a 1997 277,99	<b>MASTER MNAV BAZAR E PERFUMARIA LTDA ME</b>  6923 Taxa de Fiscalização de 2012 e de 2013, vencida em 16/04/13 314,56	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.2.059.0200.005 Guia de cadastro da construção nº 669897, ISS de obra nº 669899 e Vistoria da construção nº 669898 171,81
<b>JOSÉ RICARDO GONÇALVES VIANNA</b>  8901 Taxa de Fiscalização de 2013 428,63	<b>JOSÉ RICARDO GONÇALVES VIANNA</b>  8901 Taxa de Fiscalização de 2013 428,63	<b>MERCADO KORT VALENTE LTDA ME</b>  8089 Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 343,31	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.2.059.0200.006 Guia de cadastro da construção nº 669900, ISS de obra nº 669902 e Vistoria da construção nº 669901 161,81
<b>JOSE RONALDO ALVES DA SILVA</b>  280896 ISS Fixo 2010, 2012 e cotas 01/04 e 02/04 de 2013 882,67	<b>JOSE RONALDO ALVES DA SILVA</b>  280896 ISS Fixo 2010, 2012 e cotas 01/04 e 02/04 de 2013 882,67	<b>MERCADO TODA HORA TEM EIRELI ME</b>  8607 Taxa de Fiscalização de 2013 e guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 212,92	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.2.059.0200.007 Guia de cadastro da construção nº 669903, ISS de obra nº 669926 e Vistoria da construção nº 669904 375,31
<b>JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO</b>  01.8.039.0716.001 IPTU 1994, 1997 a 2002 4559,8	<b>JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO</b>  01.8.039.0716.001 IPTU 1994, 1997 a 2002 4559,8	<b>MERCEARIA IRMÃOS MINELLI LTDA ME</b>  1681 Taxa de Fiscalização de 2011 980,08	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.2.059.0200.007 Guia de cadastro da construção nº 669903, ISS de obra nº 669926 e Vistoria da construção nº 669904 375,31
<b>JUREMA BATISTA DA SILVA</b>  01.5.204.0617.001 IPTU 1993 a 2012 6904,91	<b>JUREMA BATISTA DA SILVA</b>  01.5.204.0617.001 IPTU 1993 a 2012 6904,91	<b>MICHAEL ROLNICK</b>  01.7.028.0012.001 IPTU 2006 a 2009 481,52	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.2.059.0200.007 Guia de cadastro da construção nº 669903, ISS de obra nº 669926 e Vistoria da construção nº 669904 375,31
<b>KIPP PAPELARIA LTDA ME</b>  3404 Taxa de Fiscalização de 2008 a 2013 (vencida em 16/04/13) 2010,36	<b>KIPP PAPELARIA LTDA ME</b>  3404 Taxa de Fiscalização de 2008 a 2013 (vencida em 16/04/13) 2010,36	<b>MICHEL MENDONÇA SIQUEIRA &amp; CIA LTDA</b>  3797 Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013 vencida em 16/04/13 1813,81	<b>PEDRO DE OLIVEIRA NETO</b>  01.5.174.0700.001 IPTU 1998 a 2001,2004 a 2012 4138,22
<b>L B WELTER ME</b>  5290 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 692,08	<b>L B WELTER ME</b>  5290 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 692,08	<b>MICHELLE TAVARES DE SOUZA</b>  99.4.162.0030.002 IPTU 2008 a 2010 179,22	<b>PEDRO JORGE MIRANDA</b>  01.3.005.0662.001 IPTU 1998 a 2002 2157,31
<b>L M MATOS SALÃO DE BELEZA E DISTRIBUIDORA - ME</b>  7061 Taxa de fiscalização de 2013, vencida em 16/04/13 363,22	<b>L M MATOS SALÃO DE BELEZA E DISTRIBUIDORA - ME</b>  7061 Taxa de fiscalização de 2013, vencida em 16/04/13 363,22	<b>MIRANTE DAS OSTRAS RESTAURANTE LTDA ME</b>  5323 Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de fiscalização de 2011 a 2013 1714,15	<b>R B WEBER - ME</b>  6136 Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 667,82
<b>LIGIA SOUZA DA SILVA</b>  400056 Taxa de Ocupação de Solo Pública de 2003 a 2012 e das cotas 01/10 a 05/10 de 2013 25.237,43	<b>LIGIA SOUZA DA SILVA</b>  400056 Taxa de Ocupação de Solo Pública de 2003 a 2012 e das cotas 01/10 a 05/10 de 2013 25.237,43	<b>MONICA RAMOS</b>  5082 Cota 03/30 do parcelamento do ISS -Fixo de 2011 e 2012 e ISS-Fixo de 2013 162,20	<b>R M SILVA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS</b>  3747 Taxa de Fiscalização de 2010, 2011 e 2013 e guia complementar da taxa

de Fiscalização de 2011|739,46  
**R R CENTRO EDUCACIONAL SONHO INFANTIL LTDA ME**|5891|Guia complementar da Taxa de fiscalização de 2009 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|397,96  
**RC TEIXEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME**|6323|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 201 e taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|848,91  
**REINALDO DOS SANTOS**|4607|Taxa de Fiscalização de Fiscalização de 2008 a 2011|2134,74  
**REYNALDO JOSE DE OLIVEIRA CALOR FILHO**|6355|Taxa de Fiscalização de 2011|118,56  
**REZENDE BREVES LTDA**|4193|Taxa de Fiscalização de 2010 a 2013 (vencida em 16/04/13)|916,18  
**RGMG DISTRIBUIDORA DESCARTÁVEIS E LOGISTICA LTDA ME**|6813|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|905,6  
**RITA MARIA BENITO RIBEIRO**|01.4.016.0108.001|IPTU 2006 e 2007|614,43  
**ROBERTO CESAR NOGUEIRA DE ALMEIDA**|290175|ISS Fixo 2008, 2009, 2012 e 2013 e Taxa referente a barracas e tabuleiros de feira livre de 2008 (guias nº 538530, 538527 e 538219)|744,42  
**ROBSON CARLOS DOS REIS**|7979|ISS-Fixo de 2013|476,27  
**ROCHA COSTA ENGENHARIA LTDA**|6738|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011; Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013; ISS-NFS/NFS-e dos meses de Abril, Junho e de Agosto a Dezembro de 2011 e dos meses de Fevereiro, Maio, Julho e Setembro de 2012|148.830,15  
**ROCHA COSTA ENGENHARIA LTDA**|6738|Guia complementar da taxa de Fiscalização de 2011, Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Abril, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2011 e dos meses de Fevereiro, Maio, Julho e Setembro de 2012|149.901,28  
**ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA**|092.194.537-03|Nota de débito nº 103 (guia nº 667721)|366,32  
**RONALD BASTOS CORREA BRUM**|01.7.226.0259.001|IPTU 1993 a 2004|1115,00  
**RONALDO CHAMARELLI DE OLIVEIRA**|280840|ISS Fixo 2003 a 2005, 2012 e 2013|775,73  
**ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**|4676|ISS-Fixo de 2008 e 2009 e da Taxa de Fiscalização de 2008 a 2010|1744,23  
**ROSANÉ BATISTA FERREIRA**|6383|Taxa de Fiscalização de 2011|118,56  
**ROSIANE BARBOSA PINTO**|6107|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011|1819,41  
**RUBENS BORNELLI**|281038|ISS-Fixo e Taxa de Fiscalização de 2013|1517,88  
**S. A. T. COSMÉTICOS RIO DAS OSTRAS LTDA ME**|5288|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|346,06  
**SACOLÃO PARANAUNA LTDA ME**|480|Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013 vencida em 16/04/14|3264,45  
**SAGRA MOURA DOS SANTOS**|6332|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010|50,37  
**SEGMA TECNOLOGIA LTDA ME**|6302|Taxa de fiscalização de 2011 a 2013|222,6  
**SERGIO ANTONIO DE JESUS BOETA**|4312|Taxa de Fiscalização de 2008|111,3  
**SERGIO EVERALDO MOURA MONTEIRO**|3270|ISS-Fixo de 2008, 2009 e 2013|787,42  
**SILMA PERES DE JESUS**|6240|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da taxa de Fiscalização de 2011|287,5  
**SILVIA LUCIA DE BRITO FERNANDES**|01.1.189.0150.001|IPTU 2009 a 2011|156,57  
**SINALV RODRIGUES DOS ANJOS**|3763|Taxa de Fiscalização de 2010 a 2013|1625,08  
**SUELI LOPES VASCONCELLO**|01.3.168.0110.001|IPTU 2003 a 2005, 2008 a 2011|4410,14

**SUNBIKE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BICICLETAS LTDA ME**|4874|Taxa de Fiscalização de 2011, 2012 e 2013 vencida em 16/04/13|1345,25  
**T S DUTRA MERCERIA E AÇOUGUE ME**|8617|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|246,1  
**TAVARES E PARIZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**|6053|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|3782,86  
**THOMAZ PEREIRA NETO**|01.7.024.0390.001|IPTU 1994, 1997 a 2005, 2008 e 2009|10.847,83  
**THOMAZ PEREIRA NETO**|01.7.024.0348.001|IPTU 2008 e 2009|280,71  
**THOMAZ PEREIRA NETO**|01.7.024.0336.001|IPTU 2008 e 2009|280,71  
**THOMAZ PEREIRA NETO**|01.7.024.0312.001|IPTU 2006 a 2010|887,71  
**THOMAZ PEREIRA NETO**|01.7.024.0324.001|IPTU 2008 e 2009|280,71  
**TOCOLANDIA EMPREEND ADM TURISTICOS E EVENTOS LTDA**|5326|Guia de mesa, balcões, tabuleiros, barracas de feira livre, carrocinha nº 672968 e guia de distr de prospecto e ou panfletos nº 672965|549,62  
**UILSON MIRANDA RIBEIRO**|01.6.063.0155.002|IPTU 1994 a 1997, 1999 a 2002|2456,81  
**V G SANTANA CALÇADOS E MODAS**|6299|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e 2012 e Taxa de Fiscalização de 2013|540,04  
**VAGNER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO**|6352|Taxa de Fiscalização de 2011|118,56  
**VALDENEI GOMES SANTANA**|6313|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 e da Taxa de Fiscalização de 2013|534,71  
**VANESSA SANTOS DA SILVA**|6799|Taxa de Fiscalização de 2011|118,24  
**VERA LUCIA T AZEVEDO SILVA**|1148|Taxa de Fiscalização de 1999, 2000, 2001 e de 2004 a 2013, vencida em 16/04/13|8960,28  
**VERCON J C CONTRUÇÕES LTDA- ME**|8876|Taxa de Fiscalização de 2013|200,01  
**VICTOR BARBOSA CHAGAS**|270060|ISS-Fixo de 2011|33,92  
**VIP 2000 - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA**|1879|Taxa de Fiscalização de 2010 a 2013 (vencida em 16/04/13)|2037,92  
**VITOR DA CONCEIÇÃO CARDOSO**|6677|Taxa de Fiscalização de 2011|95,17  
**WAGNER BATISTA**|01.7.291.0308.001|IPTU 2010 e 2011|128,7  
**WAGNER PEREIRA COUTO**|281030|ISS-Fixo de 2005 e 2012|958,99  
**WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA**|282284|ISS-Fixo de 2013, vencido em 14/03/2013|476,27  
**WELLINGTON DA SILVA PONTES**|282540|ISS-Fixo de 2010 a 2013|1083,99

## Secretaria de Educação

### RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS

A 9ª Conferência Municipal de Educação de Rio das Ostras, com o tema "O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO POPULAR, COOPERAÇÃO FEDERATIVA E REGIME DE COLABORAÇÃO", aconteceu nos dias 28 e 29 de junho de 2013, no Colégio Municipal Professora América Abdalla e teve como objeto de discussão o Documento-Referência da II CONAE – Conferência Nacional de Educação que apresenta um conjunto de propostas para a Educação Nacional, que foram analisadas e discutidas pelos conferencistas. Durante a Conferência ocorreram apresentações culturais: Coral Som da Pessoa e Coral Vozes do Leri e estiveram presentes o Prefeito Alcebiades Sabino dos Santos, a Secretária Municipal Andréa Machado Pereira de Carvalho e demais Autoridades,

juntamente com os seguintes segmentos/setores: **Educação Básica** – Gestores Municipais Educação Infantil, Gestores Municipais Ensino Fundamental, Trabalhadores da Educação Básica Pública Municipal, Trabalhadores da Educação Básica Pública Estadual, Conselheiros Municipais de Educação, Estudantes e Pais. **Educação Profissional Tecnológica**- Estudantes, **Educação Superior** – Gestores de Instituições Federais de Educação Superior, Gestores da Educação Superior Privada, Trabalhadores da Educação Superior Privada, Trabalhadores da Educação Superior Pública e Estudantes, **Secretaria da Área Social, Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Tutelar, Movimentos Sindicais, Movimentos Sociais e Parlamentares.** No dia 28, após a abertura oficial, foi proferida a Palestra com o tema: "O Plano Nacional de Educação na Articulação do Sistema Nacional de Educação" pelo Professor Francisco Carlos Gomes, Graduado em Filosofia e Pedagogia, Mestre em Educação Brasileira pela PUC-RJ e atual Secretário de Educação do Município de Quissamã. No dia 29, após a leitura e aprovação do Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Educação, os grupos de trabalho formados pelo Poder Público, ONGs, entidades da sociedade civil e organizada com atuação na área educacional discutiram, fizeram propostas e aprovaram as emendas para o Documento-Referência da II CONAE/2014, que aborda os seguintes temas: **EIXO I - O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO; EIXO II - EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS; EIXO III - EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE; EIXO IV - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA, AVALIAÇÃO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM; EIXO V - GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL; EIXO VI - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARREIRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO e EIXO VII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS.**

As emendas (aditivas, supressivas, substitutivas e novas) ao Documento-Referência da II CONAE aprovada nas plenárias de eixo, foram lidas na plenária final e resultaram no documento final da Conferência Municipal, constituindo-se no Relatório de Sistematização com propostas que deverão ser encaminhadas pelos representantes do Município à *II Conferência Intermunicipal Polo 6 - Macaé*, que abrange os municípios de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Quissamã, Carapebus e Conceição de Macabu.

O documento produzido estará disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e na Secretaria Municipal de Educação.

No final da Conferência vários participantes de diferentes segmentos externaram o desejo de estarem presentes na Etapa Intermunicipal, de forma que se credenciaram e garantiram o direito de ter sua representatividade na referida Etapa. A Secretária de Educação Andréa Machado Pereira de Carvalho agradeceu a participação de todos que estiveram presentes e que contribuíram para a legitimidade do evento, integrando os saberes, dialogando de maneira sistematizada e promovendo a participação democrática.

Dessa forma, encerraram-se os trabalhos da 9ª Conferência Municipal de Rio das Ostras com um resultado brilhante, mediante ao comprometimento de todos.

Rio das Ostras, 07 de agosto de 2013.

**Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Educação de Rio das Ostras**





**SALÃO DE BELEZA  
LIVRE DAS HEPATITES**

**WORKSHOP**



**12 e 26/08**

**COMO DEIXAR AS HEPATITES  
LONGE DO SEU SALÃO**

**INSCRIÇÕES ANTECIPADAS PELO TELEFONE: (22) 2760-2736  
E TAMBÉM NO LOCAL**

**LOCAL: CASA DA EDUCAÇÃO | R. ARARUAMA, 86 - CENTRO**



Fique **Sabendo**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



SAÚDE



## Secretaria de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **18494/2011**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua Campo de Roncador, nº 328 casa 01, Quadra 03, Lote 26 – Atlântica - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **LUCIANO DE BARROS** a providenciar a demolição da construção existente e desocupar área pública nos termos da **Notificação nº 11388**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa no devido processo legal administrativo nº **5302/2012**, **NOTIFICA** o(a) **Sra. JESSICA PAOLA HANTKE**, **CFF nº 100.075.517-70** responsável pelo imóvel situado à Estrada Califórnia, Quadra 05 Lote 01 – Atlântica - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **ROBSON PINTO NOGUEIRA**, a apresentar defesa referente aos autos constantes no processo administrativo mencionado, nos termos da **Notificação nº 11391**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa no devido processo legal administrativo nº **20948/2011**, **NOTIFICA** o(a) **Sra. ODAIR VIEIRA DE VASCONCELOS**, **CFF nº 306.248.867-00** responsável pelo imóvel situado à Rua X, s/nº Quadra 31 Lote 04 – Extensão do Serramar - Rio das Ostras, e cadastrado em seu nome, a apresentar defesa referente aos autos constantes no processo administrativo mencionado, nos termos da **Notificação nº 11389**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **18494/2011**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua Macaé, nº 298 casa 01, Quadra 02, Lote 31 – Atlântica - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **THIAGO SANTANA TELES** a providenciar a demolição da construção existente e desocupar área pública nos termos da **Notificação nº 11395**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa no devido processo legal administrativo nº **10671/2009**, **NOTIFICA** o(a) **Sra. JOSIMARA TALON DINIZ**, **CFF nº 100.851.527-22** responsável pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto Quadra 01 Lote 101 casa 08 – Balneário das Garças - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **AMPHILOPHO TRINDADE**, a apresentar defesa referente aos autos constantes no processo administrativo mencionado, nos termos da **Notificação nº 12670**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa no devido processo legal administrativo nº **33352/2012**, **NOTIFICA** o(a) **Sra. EDSON JOSÉ DE BARROS**, **CFF nº 828.854.197-68** responsável pelo imóvel situado à Rua Cantagalo, nº 642 Casa 05 Quadra 09 Lote 18 – Jardim Mariléa - Rio das Ostras, e cadastrado em seu nome, a apresentar defesa referente aos autos constantes no processo administrativo mencionado, nos termos da **Notificação nº 12719**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **20941/2011**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua XXII, s/nº, Quadra 31, Lote 22 – Extensão Serramar - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **AMILTON THOMAZ** a providenciar a demolição da construção existente nos termos da **Notificação nº 12731**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **33354/2012**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua Cantagalo, nº 642 casa 01, Quadra 09, Lote 18 – Jardim Mariléa - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **IVANILDA SILVA MARQUES** a providenciar a demolição da construção existente nos termos da **Notificação nº 12724**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **14082/2010**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua 11 (onze), Quadra k, Lotes 67 e 70 – Serramar - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **FABRICIO MANSUR TONASSI**, **CPF nº 035.219.127-95** a paralisar a obra, apresentar projeto aprovado, licença de obra, tomar ciência e providências conforme termos da **Notificação nº 12723**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos

Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **20950/2011**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua X, Quadra 31, Lote 03 – Extensão Serra Mar - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **AMILTON ROCHA RIBEIRO** a providenciar a demolição da construção existente nos termos da **Notificação nº 12728**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **23108/2012**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Avenida Serramar, Quadra 26, Lote 08 – Serramar - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **MARIA RITA RIBEIRO VENÂNCIO** a providenciar a demolição da construção existente nos termos da **Notificação nº 12729**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **17131/2011**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Avenida dos Coqueiros, 175 casa 02 Quadra A, Lote 13-A – Verdes Mares - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **SALVADOR MACHADO FIGUEIREDO** a providenciar a demolição da construção existente nos termos da **Notificação nº 12727**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **18586/2012**, **NOTIFICA** o(a) **Sra. JAIR GONÇALVES FARIA**, **CFF nº 768.370.257-91** responsável pelo imóvel situado à

Avenida dos Bandeirantes, s/nº Quadra 10 Lote 02 – Jardim Bela Vista - Rio das Ostras, e cadastrado em nome de **GERSON FRANCISCO AZEVEDO**, **CPF Nº 104.567.917-87**, a apresentar defesa referente aos autos constantes no processo administrativo mencionado, nos termos da **Notificação nº 12955**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido ao processo legal administrativo nº **11402/2013**, **NOTIFICA** publicamente o(a) responsável pelo imóvel situado à Rua Quartzo, nº 113 casa 01 - Quadra 07, Lote 16 – Ouro Verde - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **Sr. PAULO CESAR PEREIRA**, **CPF nº 472.358.377-72**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único, tomando ciência dos termos da **Notificação nº 12739**, a tomar as devidas providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido ao processo legal administrativo nº **15429/2012**, **NOTIFICA** publicamente o(a) **responsável** **Sra. SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, **CPF nº 611.652.477-04** responsável pelo imóvel situado à Rua Carlos Chagas Filho, s/nº - Quadra 24, Lote 03 – Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **ESPOLIO DE CESAR CASTILHO DO ESPIRITO SANTO**, **CPF nº 589.194.737-49**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único, tomando ciência dos termos da **Notificação nº 12734**, a tomar as devidas providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo

legal administrativo nº **32951/2010**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua Nelson Pessegueiro do Amaral s/nº, Quadra 0A-4, Lote 019– Costazul - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **EDGAR PINHEIROS MAIA** a providenciar a demolição da construção existente nos termos da **Notificação nº 12772**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa no devido processo legal administrativo nº **21604/2012**, **NOTIFICA** o(a) **Sr. PAULO ROBERTO MOURA RUFINO**, identidade nº 04.529.253-9 – Detran **responsável** pelo imóvel situado à Rua Maria Leticia nº 89 - Centro - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **LUIZ ILDEFONSO DE ALMEIDA**, **CPF 009.826.367-68**, a apresentar defesa referente aos autos constantes no processo administrativo mencionado, nos termos da **Notificação nº 12954**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa no devido processo legal administrativo nº **31861/2013**, **NOTIFICA** o(a) **Sr. EDMAR MANSUR DA SILVA**, **CFF nº 680.144.497-20** responsável pelo imóvel situado à Estrada Califórnia, Quadra 05 Lote 01 – Atlântica - Rio das Ostras, a apresentar defesa referente aos autos constantes no processo administrativo mencionado, nos termos da **Notificação nº 12953**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **15109/2010**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua São Fidelis, Quadra 18, Lote 10/11 – Recreio -

Rio das Ostras, cadastrado em nome de **JANETE DIOGO DA SILVA** a apresentar projeto aprovado e licença de construção nos termos da **Notificação nº 12769**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **38164/2012**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pela obra no imóvel situado à Rua 30 (atual Cedros) Quadra 46, Lote 01 e 02 – Residencial Praia Âncora - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **PROVIDO DE PADUA SALGADO VALLE** a providenciar a demolição da construção existente nos termos da **Notificação nº 12763 e 12771**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **14403/2010**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua Maceió, Quadra 37, Lote 07 – Jardim Bela Vista - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **CILO COZENDEY** a paralisar a obra e apresentar projeto aprovado e licença de obra nos termos da **Notificação nº 12773**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso II e artigo 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **36245/2010**, **NOTIFICA** publicamente o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rodovia Amaral Peixoto, 518 casa, Jardim Campomar - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **JOÃO RODRIGUES VIEIRA**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/**

**1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu paragrafo único nos termos da **Notificação nº 12753**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 11 de Julho de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

### **Administração Vinculada**



## **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

#### PORTARIA Nº 017/2013

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUNDAÇÃO DE ARTES E OFÍCIOS

Edital do processo seletivo de alunos para ocuparem as vagas das oficinas da Fundação de Artes e Ofícios/FROC

#### **OFICINAS:**

- Vidro Fundido
- Cerâmica
- Fundição (Arte em Metal)
- Modelagem
- Arte em Ferro
- Lutheria (construção e reparos em instrumento musical)
- História da Arte

**Nº de vagas:** 20 vagas por oficina

**Data de inscrição:** segunda a sexta

**Hora de inscrição:** 9h às 16h

**Período de inscrição:** 12/08/13 a 30/08/2013

**Documentos necessários:** xerox da identidade, CPF e comprovante de residência

**Início dos cursos:** 02/09/2013

**Horários dos cursos:** 09h às 11h e 14h às 16h

**Duração de cada oficina:** 2 meses

**Requisito:** ser maior de 15 anos; residir em Rio das Ostras

**Endereço:** Rua Beija Flor, s/n – Colinas – Rio das Ostras

**Telefone:** (22) 2760-5361

Obs.: Alunos que forem selecionados não serão dispensados das oficinas em razão de outros cursos.

#### **COSME DOS SANTOS**

Presidente- Fundação Rio das Ostras de Cultura

## **ATOS do LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
Estado do Rio de Janeiro

#### PORTARIA N º 048/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessar designação de interinidade da servidora Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, matrícula

006 – Chefe do Expediente, a partir de 01 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, Sr. CHARLES BATISTA, a partir de 01 de agosto de 2013.

**Art. 3º** - Designar o Sr. CHARLES BATISTA, para função gratificada de Sub-Diretor Administrativo, símbolo CM2, a partir de 01 de agosto de 2013, torna sem efeito a portaria nº. 012/2013.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

#### INDICAÇÃO Nº067/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de **lombadas** na Rua Santa Catarina, bairro Cidade Praiana, Rio das Ostras.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores do local vêm sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 171/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja construída uma **PRAÇA** na Rua Goiás com Serafim Bastos, no terreno ao lado do reservatório - bairro Jardim Beira Mar.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois os moradores deste bairro ficam sem opção para o lazer, maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº 282/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma área de Lazer com Praça e Quadra Poliesportiva no Bairro Enseada das Gaivotas, entre a Rua Euclides da Cunha e a Rua Dinah Silveira de Queiroz.

#### JUSTIFICATIVA



Tal solicitação se faz necessário, uma vez que na referida localidade existe uma carência de área de lazer, com isso o morador deve deslocar-se para outros bairros em busca de lazer para suas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº. 300/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de ser construída uma Residência Terapêutica em Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

É necessário que tenhamos a Residência Terapêutica, pois a maioria dos pacientes não tem os familiares que possam abrigá-los para continuar o tratamento, sendo esse um determinado período para que possam ser localizados os familiares. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 374/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua 14 no Bairro Serramar.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação é no sentido de que a Prefeitura asfalte aquele local, haja vista que quando chove há alagamentos, e com a lama quem sofre são os municípios que ali residem.

Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça a verificação da área o mais rápido possível e adote as providências de praxe. A expectativa é grande. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 406/2013-A**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio e melhoria na iluminação pública já existente nas ruas Bounganville, Belle Miller, das Trombetas no bairro Âncora.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida visa atender a reivindicação dos moradores proporcionando maior segurança e conforto para os mesmo e melhorias para o bairro.

As ruas possuem grande movimentação inclusive rotas de vans e quando faz sol causa inoportuna poeira que agrava algumas doenças como alergia, bronquite, etc. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO nº 465/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de Cabines da Polícia Militar, nos seguintes pontos:

- Estrada do Contorno com a RJ 162, em frente à Igreja Batista – Vila Verde.
- Trevo de acesso ao Bairro Nova Cidade (Rua Santa Mônica com Rua Antônio Apicelo) que compõe o eixo viário.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação, pois com o grande crescimento do nosso Município, aumentaram os casos de violência e a população está insegura. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2013

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 475/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o enquadramento na Lei 11.769/2008. Onde diz que a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular para todas as escolas do Município desde a Educação Infantil até a Fundamental.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação, pois a música é reconhecida por muitos pesquisadores como uma espécie de modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 476/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de Placas com os nomes das ruas no Bairro Cidade Beira Mar.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação, pois os moradores do referido Bairro tem grande dificuldade para receber

suas correspondências, por falta de placas que identifiquem as ruas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº485/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja estabelecido um PISO SALARIAL MÉDIO, pago na região, aos MÉDICOS da Rede Municipal de Saúde em Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.019/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvindo o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos ao Sr.

**JOSÉ JORGE CARVALHO**

Chefe da Coordenadoria Geral de Fiscalização – COMFIS.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprimentando-o e parabenizando-o pelos relevantes serviços prestados na área de Fiscalização do Município de Rio das Ostras, sempre demonstrando no exercício de suas atividades, muita competência, profissionalismo e doação, junto aos cidadãos riostrenses. Que nosso "SENHOR JESUS CRISTO" continue iluminando sua vida e de sua família. Fazendo jus a essa singela homenagem, como prova de reconhecimento da comunidade riostrense.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-autor

**MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor.

**LOURENIL RANGEL**  
Em 02.08.2013

**JUSTIFICATIVA:**

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 02 de agosto de 2013, neste momento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador autor





**16 a 18 de agosto**  
**na Praia de Costazul**  
A partir das 9h



1ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE  
**Bodyboard**  
RIO DAS OSTRAS • RJ

APOIO:



REALIZAÇÃO:



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**





**SUPER-HERÓI.  
SUPER CONSELHEIRO.  
SUPER AMIGO.  
PAI, EM TODAS  
AS FASES DA VIDA,  
UM GRANDE HOMEM.**

**11 DE AGOSTO  
FELIZ DIA DOS PAIS.**



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**